

3

a psicologia promovendo o ECA

reflexões sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente

CADERNOS TEMÁTICOS CRP SP



Conselho Regional
de Psicologia SP

O Caderno Temático vol. 3 – A Psicologia promovendo o ECA
Reflexões sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente

Diretoria

Presidente | Maria da Graça Marchina Gonçalves
Vice-presidente | Maria Ermínia Ciliberti
Secretária | Lúcia Fonseca de Toledo
Tesoureiro | Elisa Zaneratto Rosa

Conselheiros efetivos

Andréa Torres, Chica Hatakeyama Guimarães, Débora Cristina Fonseca, Elcimara Meire da Rocha Mantovani, Élcio dos Santos Sequeira, Elisa Zaneratto Rosa, Fátima Regina Riani Costa, José Roberto Heloani, Lúcia Fonseca de Toledo, Maria da Graça Marchina Gonçalves, Maria Cristina Barros Maciel Pellini, Maria Ermínia Ciliberti, Maria José Medina da Rocha Berto, Marilene Proença Rebello de Souza, Patrícia Garcia de Souza.

Conselheiros suplentes

Ana Paula Pereira Jardim, Andréia de Conto Garbin, Adriana Eiko Matsumoto, Carmem Sílvia Rotondano Taverna, Daniela Fogagnoli, Elda Varanda Dunley Guedes Machado, Lumena Celi Teixeira, Maria Izabel do Nascimento Marques, Oliver Zancul Prado, Sandra Elena Sposito, Sueli Ferreira Schiavo, Valéria Castro Alves Cardoso Penachini, Vera Lúcia Fasanella Pompílio, Zuleika Fátima Vitoriano Olivani

Gerente-geral

Diógenes Pepe

Organização dos textos

Débora Cristina Fonseca

Projeto gráfico e Editoração

Fonte Design | www.fontedesign.com.br

Ficha catalográfica

C744p

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (org).

A psicologia promovendo o ECA: reflexões sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente /

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região: CRP 06, 2007.

38f.; 21cm.

ISBN 978-85-60405-02-2

1.Psicologia 2.Direitos da criança-adolescente I.Título.

CDD 347.157

Elaborada por:

Vera Lúcia Ribeiro dos Santos – Bibliotecária - CRB 8ª Região 6198

cadernos temáticos do CRP/SP

AXI Plenária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo incluiu, entre as suas ações permanentes de gestão, a publicação da série CADERNOS TEMÁTICOS do CRP/SP, com o objetivo de registrar e divulgar os debates realizados no Conselho.

Essa iniciativa atende a diversos objetivos. O primeiro deles é concretizar um dos princípios que orientam a gestão – o de produzir referências para o exercício profissional dos psicólogos; o segundo é o de identificar áreas que merecem atenção prioritária, em função da relevância social das questões que elas apontam e/ou da necessidade de consolidar práticas inovadoras e/ou reconhecer práticas tradicionais da Psicologia; o terceiro é o de, efetivamente, dar voz à categoria, para que apresente suas posições e questões, e reflita sobre elas, na direção da construção coletiva de um projeto para a Psicologia que garanta o reconhecimento social de sua importância como ciência e profissão.

Os três objetivos articulam-se, e os Cadernos Temáticos apresentam os resultados de diferentes iniciativas realizadas pelo CRP/SP que permitiram contar com a experiência de pesquisadores e especialistas, da Psicologia e de áreas afins, para debater questões sobre as atuações da Psicologia, as existentes e as possíveis ou necessárias, relativamente a áreas ou temáticas diversas, apontando algumas diretrizes, respostas e desafios que impõem a necessidade de investigações e ações, trocas e reflexões contínuas.

A publicação dos Cadernos Temáticos é, nesse sentido, um convite à continuidade dos debates. Sua distribuição é dirigida aos psicólogos e aos parceiros diretamente envolvidos com cada temática, criando uma oportunidade para que provoque, em diferentes lugares e de diversas maneiras, uma discussão profícua sobre a prática profissional dos psicólogos.

Este é o terceiro Caderno da série; seu tema é a Psicologia e a promoção do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), com ênfase na reflexões sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. O primeiro Caderno tratou da Psicologia em relação ao preconceito racial, e o segundo, refletiu sobre o profissional frente a situações tortura. A este, seguir-se-ão outros que abordarão: a atuação dos psicólogos na Saúde Pública; na Educação; a Psicologia e a Cidadania Ativa; e todos os outros debates que tragam, para o espaço coletivo de reflexão, crítica e proposição que o CRP/SP se dispõe a representar, temas relevantes para a Psicologia e a sociedade.

Nossa proposta é a de que este material seja divulgado e discutido amplamente e que as questões decorrentes desse processo sejam colocadas em debate permanente, para o qual convidamos os psicólogos.

Diretoria do CRP 6ª Região (SP)
Gestão 2004-2007

sumário

introdução: a Psicologia promovendo o ECA	7
mesa redonda 17 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: a Psicologia promovendo o ECA	9
um panorama sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	9
a prática do psicólogo sob a ótica do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	16
as ações do CRP SP no âmbito da promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos da Criança e do Adolescente	21
debate	27

a Psicologia promovendo o ECA

reflexões sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente

A partir do compromisso social da Psicologia com a promoção, a defesa e o controle de ações para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, a Comissão de Criança e Adolescente do CRP-SP tem trabalhado em alguns eixos principais:

- I) procurando ampliar os espaços de participação social/política da Psicologia, com a finalidade de qualificar as discussões e o controle da efetivação dos direitos da criança e do adolescente;
- II) subsidiando o CRP para intervenções e emissão de pareceres, notas e manifestações referentes a assuntos diversos (ato infracional, redução da maioridade penal, trabalho infantil, exploração sexual, adoção, entre outros) e projetos (leis, emendas constitucionais, governamentais etc.) sobre os direitos da criança e do adolescente;
- III) estabelecendo canais de cooperação e comunicação com o CREPOP (Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas) para obtenção de informações acerca das políticas públicas existentes na área da criança e do adolescente;
- IV) promovendo ações que fomentem a construção de reflexões críticas e posicionamento dos psicólogos no controle da efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

E, após 17 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda constatamos uma série de exemplos de violação de direitos humanos – principalmente no Estado de São Paulo, quando nos referimos à situação do adolescente autor de ato infracional – e das políticas públicas voltadas à área da criança, do adolescente e da família. Entendemos que é preciso recuperar a história e comemorar estes 17 anos de vida do Estatuto da Criança e do Adolescente, explicitando os grandes avanços conseguidos em termos de legislação, mas que também é necessário apontar que ainda há um longo percurso para a efetivação de seus princípios fundamentais.

Nesse sentido, organizou-se a I Mostra Estadual de Práticas em Psicologia, e, para o lançamento desta proposta, uma mesa com a finalidade de discutir *o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; a prática do psicólogo e a relação dos Conselhos de Psicologia, mais especificamente do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo no âmbito da promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos da criança e do adolescente.*

A proposta, que agora se concretiza, foi a de transformar este debate em um Caderno Temático que pudesse subsidiar e aprofundar a discussão junto aos psicólogos, além de marcar o momento da I Mostra como um importante espaço para a divulgação das práticas em Psicologia e para a troca de experiências, num contínuo processo de reflexão.

Temos a expectativa de que o debate presente neste caderno se estenda à prática profissional de todos aqueles que se inserem no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, utilizando-se do conhecimento em favor de um mundo melhor, que garanta às pessoas condições dignas de sobrevivência, de forma integral, em qualquer espaço que ocupem na sociedade.

Débora Cristina Fonseca

Conselheira do CRP- SP (gestão 2001-2004 e 2004-2007)

Membro da Comissão de Criança e Adolescente do CRP/SP

Mesa redonda

17 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: a psicologia promovendo o ECA

Coordenação: Lúcia Fonseca de Toledo

Palestrantes: Cláudio Hortêncio Costa; Maria Angela Santa Cruz e Débora Cristina Fonseca

Transcrição relativa ao evento realizado em 11 de julho de 2007, no auditório do Conselho Regional de Psicologia (CRP/SP)

COORDENAÇÃO DA MESA: Meu nome é Lúcia Fonseca de Toledo. Coordeno a Comissão da Criança e do Adolescente do CRP. Para começar, com todos juntos, convido o palestrante Cláudio Hortêncio Costa, Maria Angela Santa Cruz e Débora Cristina Fonseca. A Comissão de Criança e Adolescente, quando planejou o dia de hoje, pensou na comemoração dos 17 anos do ECA, mas principalmente no que gostaríamos de comemorar. Entendemos que, primeiro, seria conversar um pouco sobre o ECA, e como recorte, sobre a questão da garantia de direitos. Também, a partir do CNP (Congresso Nacional de Psicologia), percebemos que existem muitos psicólogos interessados em discutir e em lutar pelos direitos da criança e do adolescente. Achamos que seria interessante pensar numa oportunidade em que pudéssemos trocar essas experiências e conversar sobre elas.

A idéia é de uma mesa, para a qual convidamos o Cláudio Hortêncio Costa para discorrer sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; Maria Angela Santa

Cruz para falar da prática do psicólogo sob a ótica do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; e a Débora Cristina Fonseca sobre as ações do Conselho Regional de Psicologia no âmbito da promoção, da defesa e do controle da efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Pensamos em uma mesa composta de parceiros, defensores, operadores do direito, da psicologia nas várias áreas de atuação na defesa da criança e do adolescente, bem como desse Conselho, representado pela fala da palestrante Débora. É importante contar que no planejamento estratégico do Conselho Regional de Psicologia pensamos em, além de todas as ações que estamos desenvolvendo na Comissão da Criança e do Adolescente, escrever um caderno temático que discuta também o Sistema de Garantia de Direitos. Então, as falas, o debate, as contribuições, tanto da mesa como do plenário, serão revertidos em um caderno que será publicado e provavelmente lançado em outubro, na segunda etapa, quando ocorrerá a Mostra de Práticas da Psicologia.

um panorama sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Cláudio Hortêncio Costa

Bacharel em Ciências Jurídicas – Direito e com Licenciatura em Letras, pela Universidade Brás Cubas. Mestre em Direitos das Relações Sociais, pela Faculdade de Direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Consultor do Projeto Refazendo Laços sobre violência sexual contra crianças e adolescentes em São José dos Campos, do Instituto WCF e CMDCA de São José dos Campos; Supervisor/Consultor do Conselho Tutelar de São José dos Campos e Coordenador do Núcleo de Defesa do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos.

Agradeço o convite do CRP. Com muita honra estou mais uma vez aqui. Eu estava contando ali fora que, no ano de 2004/2005, éramos freqüentadores assíduos do CRP. Toda semana tinha aqui um grupo, denominado interinstitucional, que discutia questões da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

(Febem). Logo, essas preocupações vêm de muito tempo. Desde essa época até hoje, o Conselho tem promovido uma curva ascendente sobre a temática da proteção à infância.

O Conselho de Psicologia tem avançado cada vez mais nesse debate e acho que valeu a pena, tem valido essas re-

flexões. Neste contexto, no CRP/SP, esta discussão reforça a preocupação do Conselho em relação a saúde na perspectiva da juventude encarcerada, como estamos vendo por aí. Tenho aqui um pequeno texto que escrevi em 2006, dentre outras coisas que a gente produz, umas boas e outras mais ou menos que vou deixar aqui, caso quiserem copiar. É sobre o Sistema de Garantia de Direitos; tem a parte de classificação, de conceitos, tem também um trabalho que eu fiz na Cidade de São Leopoldo, que pode ser ignorado. Dentro dessa publicação tem o segundo ciclo, volto para São Leopoldo, acho que foi bom, estão chamando-me de volta, dia 04 de setembro. Será o Segundo Ciclo de Estudo sobre infância e juventude. Vocês podem obter isso, entrando em contato com eles. É do Centro de Defesa de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Isto é para dizer que há muito tempo tem se discutido essa questão do Sistema de Garantia de Direitos. Estamos falando aqui de uma publicação do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Helder Câmara em Recife – Pernambuco que está esgotado.

E esse Sistema nada mais é do que o Estatuto da Criança e do Adolescente operacionalizando-se a partir dos eixos estratégicos do Sistema de Garantia, quer sejam: defesa, promoção e controle da efetivação.

Cláudio Hortêncio Costa

Acho que muitos de vocês imaginam que essa concepção, esse entendimento já é inteiramente assimilado, concebido pelas organizações que trabalham na linha da defesa da criança e do adolescente, mas, vamos ver que não é tão simples assim, por mais que o Sistema seja simples, e ele é simples. Então vamos lá:

Quando falamos de Sistema, nós pensamos: o que é o Sistema? É algo que se conecta. É algo que tem comunicação entre si, não tem? Quando falamos de sistema, pensamos em métodos, em outras coisas, não pensamos? Quando falamos desse Sistema de Garantia, estamos falando de uma coisa muito simples.

Eu vou contar uma historinha para vocês que ilustra muito mais do que eu vou apresentar nas lâminas, porque elas são simples. Em 1995, mais ou menos, o Ministério da Justiça,

ainda era o governo do Fernando Henrique Cardoso, com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e Associação Nacional dos Centros de Defesa – foi logo depois daquela pesquisa que causou a maior polêmica no Estado de São Paulo, apontava-se um número absurdo de crianças e adolescentes na rua. Foi descoberto depois, a partir de uma pesquisa que, pasmem, havia um número bem menor de crianças e adolescentes em situação de rua; temos um número pequeno, por mais que nos assuste, por mais que nos apareça na cara todos os dias, dividindo a situação e a vida na rua.

Se tivéssemos uma política séria, obviamente esse número reduziria muito mais. Mas sabemos que não é tudo aquilo que reforçamos por anos. Tem alguns filmes fora daqui, que eu tive o prazer, a oportunidade ou, às vezes, o desprivilégio de assistir, sobre a situação de criança de rua no Brasil, e não é nada daquilo que se diz. Falavam em 7 milhões, de um monte de coisa; aí tivemos uma pessoa na época, junto ao poder público, não precisamos dizer quem, vamos ver o que é que está acontecendo nessa cidade. O que é criança de rua; o problema da juventude, o problema da infância é criança de rua? E nos perguntamos, muitos de nós e no início do trabalho, você trabalha com o quê? Eu trabalho com criança de rua. E nem era. Era aquela criança que está ali na comunidade e que dorme em algum lugar, ainda que não seja na casa da família, mas sim espaços que se constroem pela vivência, que dorme na casa daquela mãe da comunidade, que seja, mas ela tem uma ligação, relações. Ela não está naquela situação que muitos de nós concebemos, na época, que era situação de vulnerabilidade. Hoje sabemos que a vulnerabilidade está, inclusive, dentro de casa. Ela está dentro da escola. Ela está em vários lugares. Só que precisamos amargar esses prejuízos para aprender, para poder compreender, entender que a violência, ela está dentro de casa, ela não está só na rua, só naquela situação de rua, mas em diversos lugares, inclusive aqueles que culturalmente entendemos como protegidos.

E esse Sistema nada mais é do que o Estatuto da Criança e do Adolescente operacionalizando-se a partir dos eixos estratégicos do Sistema de Garantia, quer sejam: **defesa, promoção e controle da efetivação.**

Voltando-se para 1995, alguns - eu falo de “loucos”, no melhor sentido, porque eu estou aqui no CRP, preciso tomar cuidado com estas palavras, mas eu sou advogado, então coloquem aspas quando eu falar alguma besteira nesse sentido. Algumas pessoas foram chamadas pelo Ministério - pessoas de ponta, com trajetórias de defesa no campo da infância e juventude - Wanderlino Nogueira Neto, inclusive, seria ele quem estaria aqui hoje e, com muita honra eu estou aqui, mas era Wanderlino Nogueira, Margarita Bosh, Eliana Athayde, Carmen de Oliveira, que é parceira de vocês e está hoje na Secretaria Especial de Direitos Humanos, um monte de gente.

Muita gente conhece toda essa história, foram juntadas e formadas a partir da seguinte questão: como entendemos o Estatuto da Criança e do Adolescente? Do que estamos falando?

Tem alguns juízes que dizem que ele é maravilhoso, é tudo o que o país precisa. Outros dizem que vem atrapalhar todo o poder judiciário, vem fazer com que eles revejam todas as práticas e não tem nada a ver com o que colocam por aí de que o Estatuto é algo que só protege, que não fala de deveres. E aprovamos a questão de deveres em 1988, com a Constituição Federal. Em 1990 se começa a falar em deveres de novo, por uma falta de compreensão do ECA.

Então, estamos falando de uma lei protetiva mesmo. Então, juntou-se um povo para entender, compreender um pouco melhor essa lei, compreender melhor o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Passar pela compreensão do Sistema, e eu vou ser bem categórico - depois vocês podem brigar comigo - não tem como conceber. Nós podemos achar que entendemos, que conseguimos ler um artigo e dizer que ficou claro o que está sendo dito, como alguém que interpreta a lei, como alguém que interpreta a bíblia. Não tem verdades, tem algumas verdades, dependendo do olhar de quem olha, dependendo da ótica de quem está lendo. Sem compreender o Sistema, nós não vamos compreender o Estatuto. Isso é fato. Aí dizem assim: vocês falam isso porque conseguiram compreender essa história; vocês falam de um lugar onde a gente não compreende; vocês falam do lugar da justiça. Em nenhum momento, aqui, eu vou falar do lugar da justiça.

Nós vamos entender nas lâminas, que a justiça está num lugar, no mesmo lugar onde estão vocês, guardadas as devidas proporções. O Estatuto não hierarquizou. Em nenhum momento ele hierarquizou. Por isso causa tantas discordâncias; por isso é que tão difícil a sua compreensão.

Neste projeto acima referido, foram selecionadas 110 pessoas do país para que participassem de uma formação sobre o Sistema de Garantia de Direitos. Eu estava no meio desses 110 (cento e dez), por acaso. Foi um presente, o melhor presente que eu tive na vida até hoje, levando em conta o meu processo de formação. Nós estivemos em 5 (cinco) Estados nesse período, com mais ou menos 200 (duzentas) horas de formação em cada encontro. Estavam presentes todas essas pessoas, as quais eu falei para vocês; inclusive com o Dr. Frota, que já esteve aqui num debate e faleceu - uma das pessoas que faleceu dentro dessa história toda. O João Batista da Costa Saraiva, que também já esteve aqui nessa plenária, era uma dessas pessoas. Foram nossos formadores e fizeram com que entendêssemos, guardadas as nossas devidas capacidades e competências, esse Sistema. E estamos até hoje, tentando difundir-lo, falando de um lugar onde as pessoas dizem não compreender.

Vocês estão falando de quem? Aí ouvimos, numa plenária da Câmara Municipal, um vereador dizer: “vocês estão falando do Estatuto que protege o adolescente? De que adolescente vocês estão falando?” Somos obrigados a dizer que estamos falando de todos, ainda, além daquele que ele apresentou, dizendo que é o adolescente que corta a cabeça do

outro. É desse também que estamos falando, principalmente deles que estamos falando.

Estamos violando o direito da infância o tempo todo. Estamos violando quando não compreendemos o direito daquela criança de sobreviver, eu digo saudavelmente, ainda que seja longe dos seus pais. Aí você confronta a Bíblia, o Código Civil, os costumes, a cultura de forma bem objetiva. Só que precisamos compreender isso. Não é achar que a família violenta as crianças e precisamos compreender. Não estamos falando de qualquer família.

Entender o Sistema significa entender a criança e o adolescente como sujeito de direitos. Quem não compreende a criança e o adolescente desta forma, jamais vai conceber esse Sistema. Não concebendo esse Sistema, será difícil conceber o Estatuto da Criança e do Adolescente.

É só mais uma lei, como é o Código de Defesa do Consumidor, como é a Lei de Execução Penal, que tem dificuldade de ser entendida nesse país. O Estatuto não é mais uma lei, ele é a lei.

Eu falo isso, não porque sou militante, nem porque sou profissional da área; falo isso porque conheço um pouquinho a mais que outras pessoas, e outras pessoas conhecem um pouquinho a mais do que eu. Sabemos que é uma lei que se inspirou na legislação mundial, nos referindo a Convenção da ONU pelos direitos da criança. As pessoas dizem: mas o Estatuto é uma lei para a Suíça, porque a Suíça é preparada para uma lei dessa natureza. É a Suíça quem menos precisa dessa lei, quem precisa é o Brasil. E mais uma vez eu vou repetir, as pessoas que me conhecem estão cansadas de ouvir: o Estatuto, este Sistema que vou falar agora, não veio para se adaptar à realidade brasileira, ele veio confrontar a realidade brasileira, ele veio modificar/transformar.

Temos que pensar de uma outra forma. Assim nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente, não precisamos contar a história aqui. Esta vocês conhecem e não era a encomenda que eu tinha que trazer. Então, vou falar um pouco desse Sistema.

Quando eu digo desse Sistema, eu não estou falando que o menino tem que cometer crime para ser enxergado, que a família tem que violentar para que seja vista, não estou dizendo nada disso. Eu só estou dizendo que estas questões fizeram com que tirássemos a areia dos olhos e compreendêssemos melhor o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele não é uma lei que diz: comete crime mesmo que é legal, como dizem os ignorantes; fica três anos na Febem, é pouco; você tem 14 anos de idade, você sai de lá com 17, é pouco, são só três anos; então, deixa os adolescentes cometerem crimes, deixa que vão pegar bronca dos maiores, porque eles sabem que nada vai acontecer com eles. O que pode significar de três a seis anos numa instituição fechada? É isto que precisamos perguntar. Não pergunte para mim, porque eu sou advogado. Outras ciências têm que dar essa resposta, não eu. Eu posso achar - posso cair no “achismo”, mas não sou eu quem tem

de responder. Eu posso responder, mas talvez isto não tenha o menor sentido. Então, nós, esses 110 (cento e dez), somos algumas pessoas que estamos difundindo, aqui e fora do Brasil, sempre pela profissão, esse Sistema, esse Estatuto, que é uma lei que se propõe de verdade a proteger criança e adolescente.

Temos legislações em países chamados desenvolvidos discutindo “o abusador sexual”, que eles chamam de pedófilo o tempo todo. Sabemos que é outra história se ele pode negociar na justiça, se vai preso e pode tomar uma pílula, um inibitório ou qualquer coisa parecida. Esse Sistema não diz nada disso. Já concluímos que com ele, se funcionar, teremos a política de atenção correta, sem a busca de mecanismos também violadores, como a proposta francesa da “castração química”.

Quem compreende o Estatuto, e não porque detemos o conhecimento, porque o conhecimento ninguém detém, é ótimo quando se pode difundir; alguns estudam uma coisa, outros estudam outras coisas. O que nós já compreendemos é que com esse Sistema funcionando, podemos responder às perguntas que eu fiz inicialmente. Estou falando de uma forma de articulação. A articulação, quando acontece, significa que a coisa está funcionando. E o que eu tenho a dizer aqui hoje nada mais é do que articulação.

Muita gente começou a falar desse Sistema de Garantia. Muitas pessoas começaram a se empoderar, e falo isso sem o menor constrangimento, aqui em São Paulo. Muitas organizações, todos os documentos, editais, todos os documentos produzidos trazem: Sistema de Garantia de Direitos. Mas está concebida essa história, isso está compreendido? Está num contexto completamente deslocado. Está sendo compreendido? Se vocês forem ver todas as publicações, os editais, eles trazem essa concepção de Sistema de Garantia de Direitos.

Eu já estou falando do Sistema, as lâminas são bem rápidas, então vamos começar a pensar. O CONANDA em 2006 promove uma Resolução, a de número 113, que diz o que é esse Sistema de Garantia de Direitos. Até então tínhamos publicações de organizações, como estas que eu mostrei para vocês.

Entenderam? Não era público. Isso não fazia parte do cotidiano das pessoas que trabalhavam com as organizações, na condução do Estatuto. Começou com a Resolução 113, que é dessa que vamos falar um pouco.

O que é que diz essa resolução? Ela traz três eixos: um eixo de defesa, um eixo de promoção e um eixo de controle da efetivação. Controle da efetivação se modificou; até o ano passado falávamos controle social, e como houve muitas confusões trazidas pelo artigo 75 da Constituição Federal e o Controle Social entendido no campo das ciências sociais, acharam por bem modificar essa concepção. Então se fala no controle da efetivação, porque quando falávamos em controle social, tínhamos muito cuidado, inclusive para não falar em controle de pessoas.

Vamos abordar sobre esses três eixos. O que são esses três eixos e o que compreendem? As resoluções do CONANDA têm

força de lei. Mesmo que seja difícil de compreender no país, ainda é um caminho a se percorrer, a se perseguir, mas as resoluções têm força de lei, porque elas são deliberadas, como o Conselho Nacional de Psicologia ou outras coisas.

Vocês tiveram Congresso agora há pouco, não foi? Quer dizer, quando se fala em resolução, essas resoluções têm que ter um lugar no campo legislativo, senão elas são meros anais, anais de congressos. Precisamos de coisas mais concretas. Então, o que é o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente? Nada mais é que a articulação da necessidade da implementação das políticas. O que é Sistema de Garantia? É a articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil. A Constituição Federal não disse em 1988 que o poder é do povo, emana do povo, e esse País vai ser governado pela democracia participativa ou de outra forma? Não é assim que foi posto em 1988? O Sistema segue a mesma concepção, por isso que é importante entender. Estamos falando de um Sistema autônomo, estratégico, mas ele vem da Constituição Federal. Inclusive, o controle social vem dela, não nasceu da militância na área da infância e juventude, ele vem da Constituição Federal, nós somos cidadãos. Eu tenho acesso, esse é o controle que se fala.

Falei de articulação. O que é? É efetivação dos Direitos Humanos a partir de processos conjuntos entre os segmentos. Por que se fala em Direitos Humanos? Justamente para se identificar. Quando se fala em Direitos Humanos, trata-se do direito de qualquer pessoa. Eu vou dar um exemplo: nós falamos que o Estatuto sempre vem para garantir direitos, isso mesmo, tanto para aquelas crianças e adolescentes em situação de risco, como reafirmava o Código de Menores, mas sim de uma abrangência maior. Neste sentido o ECA, não fala de risco, nem de vulnerabilidade, mas sim de situações de violações de direitos, dentre outras coisas. Aí é que se encontra a perspectiva do direito da infância e da juventude como universal e por isso é que falo de direito humano. O Estatuto, quando fala de direito à moradia, direito à alimentação, ele não está falando de direito a *pâté de foie gras* para todos. Seria ótimo que todo mundo tivesse, mas falamos de questões básicas, do mínimo necessário para qualquer pessoa se desenvolver. Ninguém se desenvolve sem comer, ninguém se desenvolve sem vestir, ninguém se desenvolve sem saúde. Então, reforçando o que estou falando de direito humano de criança e adolescente. Essa é uma tese da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced), Associação que eu faço parte. Falamos com a América Latina quase inteira de direito humano da infância e juventude, ainda que algumas pessoas possam discordar. Direitos humanos da criança e do adolescente em sua integralidade. Esse é o Sistema de Garantia de Direitos.

Primeiro eixo é o da promoção. Eu falei três eixos: promoção, defesa e controle da efetivação.

Eixo da efetivação, o que é? É a política de atendimento dos direitos, é a política de promoção e proteção dos direitos. É

assim que está na Resolução 113 do CONANDA, é isso que ela diz, não estou aqui inventando nada e não é uma concepção minha. É o que a resolução diz: política de promoção e proteção dos direitos. Não está dizendo para criança desvalida, como diziam os códigos antigos, a legislação antiga do direito da criança. Tem caráter transversal, intersetorial, políticas públicas, medidas de proteção e medidas socioeducativas. Tudo isso está no campo da promoção.

O que é promoção? É garantir direitos. Hannah Arendt, muitos de vocês já ouviram falar, alemã, dizia que direitos humanos não são dados, eles nunca serão dados, sempre serão conquistados. É disso que estou falando aqui. Não é o que está posto, o Sistema mesmo diz para eu ter a garantia do direito, ele não vai vir pronto, eu tenho que ter uma ação de promoção. Essa ação de promoção deve compreender política de proteção e promoção dos direitos de qualquer criança e adolescente que venha precisar desse Sistema. Também não podemos ser estúpidos. E mais, tem criança e adolescente que jamais passarão por esse Sistema, jamais buscarão qualquer coisa que está no Estatuto. A não ser a sua integridade física, que está garantida, ninguém tem o direito de violar. O resto já está garantido, a promoção já está feita. Porém, para muitas crianças e adolescentes a promoção ainda não chegou. Aí a compreensão, muito entre aspas, de “desvalidez”, compreendida hoje como vulnerabilidade. Então, quando chegamos nas medidas socioeducativas - agora vou ser provocativo mesmo - vem por último, propositadamente; estamos dizendo que quando chegou ali, tudo aquilo que citei antes mancou, não me pergunte aonde. Fácil compreender. Não é fácil compreender? Por isso que eu falei para vocês que falar dos eixos seria a coisa mais simples. O problema é o anterior. Compreendendo isso, eu compreendendo o que o Estatuto vem dizer, dá para ligar os pontos do que eu estava dizendo.

PESSOA DA PLATÉIA: A única coisa é que talvez as pessoas que não são da área, não saibam para que servem as medidas socioeducativas. Então, só situar isso rapidamente.

CLÁUDIO HORTÊNCIO COSTA: Ótimo. Quando falamos em política de atenção aos direitos, estamos falando desde creche, que é direito de quem? Da criança, não é? Quando falamos de política, estamos falando de creche, escola regular. Estamos falando disso, quando falamos de medidas socioeducativas, estamos falando do crime, do ato infracional, do adolescente que cometeu o ato infracional. Esse adolescente vai receber a medida socioeducativa. Não estamos falando aqui que miséria gera política socioeducativa, muito ao contrário, isso já está desconstruído há muito tempo, inclusive pela assistência social, de tão avançada que está nesse aspecto. Nós não estamos falando do por quê ele é pobre, ele vai cometer crime, nada disso. Nós estamos falando de uma conjugação de direitos. A Flávia Piovezan da PUC, professora de direitos humanos, fala que quando estamos dizendo isso, falamos de uma gramática de direitos. Fica muito mais fácil compreender quando falamos de uma gramática, de uma compreensão muito maior, do co-

Entender o Sistema significa entender a criança e o adolescente como sujeito de direitos. Quem não compreende a criança e o adolescente desta forma, jamais vai conceber esse Sistema. Não concebendo esse Sistema, será difícil conceber o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cláudio Hortêncio Costa

meço, da metade, do fim. Ela fala isso nos livros que escreve. Estamos falando de uma construção. Entenderam aqui o campo da promoção?

Quando se fala da assistência social, o que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) deve fazer? É isso aqui. O que é que a Educação deve fazer? É isso aqui. O que é que a Saúde deve fazer? É isso aqui.

Estamos falando de direito fundamental. Nós não estamos falando de casa na praia. Quando eu falei da habitação, no item anterior que eu dei o exemplo, o Estatuto não visa uma casa no Morumbi para todas as crianças e adolescentes, o Estatuto não diz isso, ele fala de condição mínima. Como? Como se faz? Satisfação das necessidades básicas. O básico existe também na política de assistência social. A política suplementar é aquela que a pessoa necessita. Se ela não necessita, ela não precisa acessar.

Participação popular, descentralização político - administrativa - aqui já estou falando de municipalização, que vocês sabem o que é isso. Vamos para os filósofos antigos, não tão antigos assim, quando se fala de municipalização está se falando que as questões ocorrem no município. Então, o primeiro SOS imediato é ali que deve acontecer. Quando se pensa em descentralização, é isso que se está dizendo. Não está dizendo: o Estado tem que gastar menos porque não é competência dele, é competência do Município. Cada um vai arcar com a sua responsabilidade, com o seu devido quinhão. Mas o que está dizendo é que precisa descentralizar para poder entender melhor.

Controle social institucional - artigo da Constituição Federal, que diz do controle social: eu posso mandar uma petição, por exemplo, para o Senhor Presidente Lula e pedir que ele fale o que está fazendo no campo da infância, no que diz respeito à violência sexual. Eu posso fazer isso, a lei me dá o direito. Se ele não responder, eu posso fazer com que isso chegue até o Poder Judiciário, por exemplo, como direito

de cidadão. Esse é um caminho, mas só para dizer que nós podemos. Não estou falando que façamos ou deixemos de fazer. Pode! Não esqueçam, o tempo todo estamos falando de uma Construção de Estado. Nós estamos falando de 1988 para cá. Não se esqueçam disso, porque senão vocês vão achar que eu sou louco, que eu sou megalomaniaco, não vai ter a menor consistência o que eu estou falando aqui.

E não temos a menor pressa, como diz um amigo, falamos de construção de mundo, sem megalomania, falamos de 1988 para cá.

O Iraque, os Estados Unidos talvez fale daqui alguns anos, nós falamos de 1988. Pode ser que sejamos pioneiros nessa questão e nem sabemos.

Quem? Quem promove? Quem garante o direito? Família, Estado e Sociedade. Quando vocês forem ver a literatura do professor Antônio Carlos Gomes da Costa, por exemplo, ele fala de um tripé protético. Ele está falando de Estado, Família e Sociedade. Não é mais só dever do Estado, só dever da Família e só dever da Sociedade. Todos somos responsáveis, guardadas as devidas proporções.

Quando temos aquele menino pedindo no farol - vou dar mais um exemplo estúpido da Xuxa, por mais absurdo que seja, para não descaracterizar toda a visão humanística e holística dizer da Xuxa. Numa das campanhas do Criança Esperança perguntaram para ela o que é que ela tinha para dizer à sociedade brasileira sobre aquelas crianças, o que é que ela tinha para dizer às crianças sobre toda aquela história delas ficarem nos faróis, fazendo “malabaris”, pedindo coisas. Ela disse que para as crianças ela não tinha que perguntar nada, tinha que perguntar para os adultos. Vocês entenderam? Quando a gente diz o que é responsabilidade nossa e o que não é, vamos tentar compreender melhor isso. Não estamos pedindo olha, vamos carregar um menino para casa, uma menina para casa, não é nada disso. Estamos falando da construção de uma sociedade onde caibam essas crianças e esses adolescentes que estão na rua do jeito que nós vemos, do jeito que não vemos. Ou dentro de casa, não podemos esquecer também.

Defesa. É o eixo mais difícil de compreender, mas o que pode muito. Não o que pode mais, o que pode muito, a concepção da história, que é a garantia do acesso à justiça. Adolescente, até 1990, não tinha acesso à justiça. Eu estou falando de adolescente, de 12 aos 18 anos de idade. Aí vocês podem entender. Às vezes, no atendimento vocês pensam-se essa menina pudesse, ou se esse menino pudesse, ele mesmo dizer para cada um com a história de vida que tem.

Recursos nas instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal tem que ter. É isso que o Estatuto diz, tem que ter. É isso que o Sistema diz. Se não tiver, nós vamos ter problemas.

Garantia da impositividade da exigibilidade do direito. Quando vemos a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) discutindo a questão das cotas, ficamos numa corda bamba,

vai não vai; é violência, não é violência; estão falando de uma impositividade da exigibilidade do direito. Se for de direito, quem está exigindo ou não é uma outra conversa. Isso é o Poder Judiciário quem decide, mas a condição de exigibilidade, ela tem que estar presente o tempo todo. A mulher dizer assim - eu não posso ser violentada, porque é um direito meu. Isso é condição de exigibilidade.

Quem? Quem está nesse segundo eixo da defesa? Poder Judiciário, Ministério Público. Então, é o Poder Judiciário que é o problema do país, é o Ministério Público o problema do país? O Sistema de Garantia diz que não.

O Sistema de Garantia diz que temos diversos atores, se eles se articularem, nenhum deles será problema, todos podem ser a solução, mas tem que ter articulação.

A primeira palavra que ele usa no Sistema é articulação. Se isso aqui não estiver articulado, se as pessoas não tiverem acesso a esses espaços, que são chamados espaços democráticos, uma das lutas pós-Constituição Federal é o enfrentamento, no melhor sentido (eu sou contra a luta armada). O enfrentamento desses espaços democráticos, esse é o grande chamamento da Constituição Federal. Quando diz que a lei é feita para o povo e pelo povo, é isso que ela está dizendo. Não diz - gente, com pau no meio da rua! Cada um sabe a dor e a delícia, mas está dizendo isso, está dizendo de um outro lugar. Cada um sabe a dor e a delícia e faz o que quer.

Defensorias Públicas. Hoje, em São Paulo, já é uma realidade. Demorou tanto. São Paulo é o maior Estado do país. Falo da importância que tem São Paulo, não dá pra negar, a importância de dinheiro, de recurso. É daqui que sai, como diz Wanderlino, algumas coisas muito boas, mas também sai muita coisa ruim. É a cidade mais poderosa do país em recursos.

Segurança Pública, Conselhos Tutelares. Olha o avanço do Estatuto. Porque não é o avanço do Estatuto, é um avanço da Constituição Federal, quando fala da participação popular. É isso. O Conselho Tutelar é uma resposta à participação popular do Estatuto da Criança e do Adolescente. É a materialização de uma receita de bolo. A Constituição Federal diz: vocês vão participar! O Conselho Tutelar é uma resposta. O Conselho Setorial é uma outra resposta - tem o CRP, os Conselhos Federais, os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). Nasceram de um mandamento constitucional. Não nascem porque um monte de militantes se juntou e decidiu criar uma associação, não é nada disso. É uma coisa muito mais séria.

Ouvidorias, Entidades Sociais de Defesa de Direitos. Olha aqui, bem colocado o artigo 87-V que fala de defesa jurídico-social, muito cuidado. Não falamos em entidade de atendimento, que é na promoção, no eixo primeiro. A entidade que atende a saúde, entre outras entidades de atendimento, mesmo as Associações de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), não é no campo da defesa, elas estão no campo da promoção desenvolvendo política de atenção. É diferente da defesa. A defesa é o corte da ausência da política de promoção. Então, muito

cuidado quanto à questão do serviço de proteção, inclusive, o da Prefeitura. Muito cuidado, porque é uma confusão muito fácil de se fazer. Por exemplo, tenho uma organização, onde ensino às meninas aos sábados a fazer bordados. Legal, mas não tem defesa aí. A defesa está em um outro lugar. A defesa vai acontecer se, por exemplo, uma senhora bordadeira chegar e essa menina, na segunda-feira, está andando com dificuldade, sentando com dificuldade. Ela vai perguntar o que é, e a menina consegue contar. Ela então, vai e promove uma ação de defesa. Não ação de escândalo, uma ação de defesa. Aí é diferente, porque promover por promover é uma outra história, está lá no campo da promoção. Então, o artigo 87-V fala de defesa jurídico - social, que é diferente do atendimento pelo atendimento.

O Sistema de Garantia diz que temos diversos atores. Se eles se articularem, nenhum deles será problema, todos podem ser a solução, mas tem que ter articulação.

Cláudio Hortêncio Costa

Controle da efetivação. Controle das ações de promoção e de defesa de direitos. Então, nem tudo o que o Poder Judiciário faz, o Sistema diz que pode ser entendido como correto, porque são pessoas. Nem tudo o que o Ministério Público faz, o Sistema diz que é correto. O Sistema está dizendo que existe uma possibilidade de controle e que se remete à Constituição Federal, no artigo 70 a 75, que diz tudo o que nós podemos fazer como cidadão. Então, eu posso e devo saber qual é o orçamento do município, no que diz respeito à educação, ao Programa de Família Substituta, que está no Plano de Desenvolvimento e Convivência Familiar. Eu preciso saber quanto está sendo destinado para a Campanha do Dia 13, se é um programa do município, se o município entende como uma necessidade, uma campanha de sensibilização do dia 13, aniversário do Estatuto. Tudo isso eu preciso saber. É isso que esse eixo diz. Não é só preciso, eu posso e devo saber. Aquela história – ah, mas com o Poder ninguém pode água mole em pedra dura, tanto bate até que fura. Nós estamos falando de uma construção de sociedade, sem megalomania, de 1988 para cá.

Eu venho de uma geração que disse – até 1988 a coisa estava aí e não sabíamos muito para onde ir. Se falava numa

crise que eu não entendia muito bem o que era. Eu achava que era só uma crise de fome, crise de miséria. Demorou-se para entender outras coisas. Depois de 1988 a crise continuou, e eu continuo ouvindo crise, só que a crise está num outro lugar, e nós conseguimos entender melhor. A nossa atividade profissional, em qualquer lugar, deve levar em consideração este momento, como vocês colocam muito bem, espaço de crise. A questão da imposição do Estatuto é isso. O Estatuto vem com uma perspectiva de impositividade. Por isso é que sai muita poeira e muito sangue também.

Quem? Conselho de Direitos, Conselhos Setoriais de Formulação e Controle de Políticas Públicas, Órgãos de Poderes e Controle Interno e Externo, artigos 70, 75 da Constituição Federal. Mas vocês vão procurar para saber, porque esse não era o tema de hoje. Vocês devem saber tudo o que nós podemos fazer, tudo o que as organizações podem fazer, mas não nos empoderamos disso nem com o nosso candidato, com a nossa comunidade e com nosso bairro temos esse tipo de interlocução.

Quando fala-se de Conselhos Setoriais de Formulação e Controle de Políticas Públicas, trata-se desse espaço especificamente. O CRP tem lugar na compreensão da ação política numa sociedade justa. É isso que está posto. É esse o juramento que vocês fazem, são os juramentos que as pessoas fazem, no Direito também se faz. É isso que está dizendo o tempo todo. Se a gente vai para um caminho ou outro, é uma outra história, cada um sabe o caminho que vai fazer. Mas, o tempo todo, na universidade, no momento em que estamos sendo formados, é para isso que estamos sendo chamados vamos entender a psique do outro. Mas a psique do outro está dentro do mundo que é muito maior do que o meu consultório, está dentro do mundo, que é muito maior do que a minha concepção de família, está dentro do mundo que é muito maior do que a minha concepção de gente. Então, muito cuidado nessa hora, é isso que o Sistema diz. O Sistema traz o sujeito diz que, esse Sistema se articulando, teremos a política garantida. E teremos mesmo. Temos exemplos no país que isso funciona.

Ótimo falar de São José. Eu estou trabalhando em São José faz dois anos. Uma das coisas que nos levou para lá, não foi o dinheiro. O que conseguimos enxergar lá, e vocês podem perguntar para qualquer consultor que está nesse programa, foi um município se mobilizando. Não é que descobriram a roda. É uma secretaria que disse – eu vou liberar os técnicos para ter 15 horas de formação durante um mês, vou liberar os cinco do Conselho Tutelar e colocar uma placa antes, vou liberar para estar na formação. Ficam em formação dois anos, estão apostando nisso, na perspectiva de rede, nesse Sistema funcionando. Vamos poder colocar nos nossos currículos por isso, não porque fomos consultores, isso a gente faz, consultoria para 500 (quinhentas) instituições, mas não é isso que nos categoriza. O que nos categoriza é conhecimento, é o envolvimento que temos e o estudo, não esqueçam disso. Se

não estudarmos, não chegaremos a lugar nenhum, não vamos compreender coisa nenhuma, tudo vira balela mesmo, coisa de intelectual, de literatura, e estamos muito longe disso.

Não sei se contribuí ou se compliquei mais ainda, mas é uma reflexão. O Sistema está aí, vocês receberam a resolução, ela está mastigadinha. Essa concepção que eu trouxe aqui foi constituída pelo Cedeca Interlagos, entidade da qual faço parte. Mas isso é da resolução, não inventamos, não tem nenhuma palavra minha aqui. As minhas foram àquelas an-

teriores a isso. Agradeço a atenção e espero que consigamos entender alguma coisa.

COORDENAÇÃO DA MESA - Não só ajudou, como instigou. As falas seguintes têm a tarefa de dar respostas, mesmo o plenário, pensar junto com o Cláudio, como a Psicologia encara esse sujeito de direitos. Como, na nossa prática profissional e aqui no Conselho, vemos de fato, no nosso cotidiano, na nossa prática, esse sujeito de direitos?

a prática do psicólogo sob a ótica do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Angela Santa Cruz

Psicóloga, graduação e mestrado em Psicologia Clínica pela PUC/SP, analista institucional, professora e coordenadora do Curso de Especialização “Adolescência e Juventude na Contemporaneidade, suas Instituições e sua Clínica” no Instituto Sedes Sapientiae, professora de “Políticas Públicas em Saúde Mental” no curso de especialização Psicopatologia e Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública/USP, coordenadora de equipe clínica, terapeuta contratada e coordenadora do Projeto de Atenção à Adolescência e Juventude da Clínica Psicológica do Instituto Sedes Sapientiae. Membro do Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae e da Equipe Clínico Grupal do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro; autora de diversos artigos publicados em livros e revistas especializados.

Fiz um texto escrito, e acho meio chata a leitura, mas ajuda a organizar o pensamento, então eu vou tentar fazer uma leitura dramatizada. Está bom assim? Quem sabe conseguimos ir acompanhando o que eu fui pensando, a partir da proposta da mesa.

O CRP me convidou, eu agradeço ao convite da Comissão da Criança e Adolescente. O CRP de São Paulo, assim como outros CRPs ou o Conselho Federal de Psicologia (CFP), têm trazido de uns anos pra cá, para o debate entre os psicólogos, com os psicólogos, questões que me parecem fundamentais: um direcionamento político das práticas em psicologia, um pedaço da formação da psicologia que fica muito de fora, muito excluído da própria formação. Também parece trabalhar com a questão dos Direitos Humanos em geral e, particularmente, da Criança e do Adolescente, estando na ordem do dia essa questão. Eu, certamente, vou poder contribuir com um pedacinho de algumas reflexões que gostaria de trazer, considerando que esse debate é fundamental para as nossas práticas cotidianas.

Gostaria de parabenizar também o CRP por essa insistência de abrir espaços para esse debate. Acho fundamental

para que possamos sair de uma condição de marginais diante de debates que estão sendo feitos e de situações do contemporâneo, que nos exigem respostas para as quais muitas vezes não estamos preparados.

Queria começar a minha fala problematizando o tema que foi proposto - a Prática do Psicólogo sob a Ótica do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Eu queria pegar essa idéia de uma prática do psicólogo para, em primeiro lugar, dizer que sabemos não existir uma prática, mas sim, práticas: as mais diversas, as mais variadas, com diferentes direções políticas, com diferentes efeitos, com diferentes conseqüências. Acho também que às vezes somos mal instrumentados para poder avaliar aquilo que produzimos nas nossas práticas.

Ainda bem que não tem nenhum perfil do psicólogo e nem prática psicológica padronizados. Somos chamados, convocados nos diferentes tipos de trabalhos que fazemos, com a possibilidade de invenção constante diante dos desafios diversos com os quais vamos nos defrontando. Agora, de qualquer forma, talvez eu possa pensar algumas linhas, umas duas ou três linhas de problematização da atuação do

psicólogo junto à questão do Sistema de Garantia de Direitos. Mas, antes disso, queria também lembrar, principalmente para quem não é desse campo, desse território híbrido entre psicologia e jurídico, quem não é de um Cedeca, quem não é de uma Vara da Infância, o que é mesmo Sistema de Garantia de Direito? O que é mesmo ECA? Quer dizer, eu acho que demora para chegar ao conhecimento dos psicólogos resoluções importantíssimas, não só no âmbito legal, jurídico, mas fundamentalmente os movimentos que originaram e que deram condição de possibilidade para que se consolidasse, por exemplo, o ECA, como uma conquista social.

O ECA é uma conquista social. Então, nesse sentido, quer dizer, no meu ponto de vista, a lei obviamente, além da consagração do ECA como uma lei, tem o valor, assim como o Sistema Único de Saúde (SUS), assim como a Luta Antimanicomial tem o valor de ser um movimento social que juntou muitos vetores sociais de força política - política no sentido de potência de criação, não estou falando de política partidária - para configurar um avanço efetivo na consolidação de um país, na construção - consolidação está longe - mas da construção de um país mais justo. Agora, eu acho que essa é uma questão que, se por um lado órgãos de classe, como o CRP, abrem espaço para esse debate, me parece que falta muito na formação curricular dos psicólogos. Então, questões como essas que eu acabei de dizer, bem como o ECA e seus movimentos que deram condição para sua emergência, o SUS, o Movimento da Reforma Psiquiátrica, são coisas absolutamente estranhas para os psicólogos em formação. Eu acho que essa é uma questão política. Essa não é uma questão técnica. E para falar de questão política, porque não é novidade para ninguém o quanto o ensino da psicologia, no Brasil, vem sendo feito sistematicamente a partir de uma importantíssima cisão entre o que é entendido como psicológico e o político, entre o social e o psicológico, entre o clínico e o social, entre o clínico e o político, entre o educacional e o político, e essas cisões se reproduzem ao infinito.

Sistematicamente ficamos completamente alijados de qualquer tipo de formação que nos dê instrumento e condição de entender, ler e nos situar no mundo em que vivemos. Isso, do ponto de vista das formações em psicologia. E até ousei dizer que, talvez, haja aí algum tipo de mecanismo de negação - que é um conceito psicanalítico - de negação política, ou mesmo de recusa - que é um conceito mais forte ainda, usado para descrever mecanismos de defesa em formações perversas - para a não inclusão nos currículos de psicologia de coisas, como por exemplo, uma forma de entender a história e a história da psicologia que possa nos dizer o que somos. Eu estou me referindo especificamente ao entendimento da psicologia, obviamente é um entendimento que me interessa, porque me ajuda a fazer chave para entender nossas práticas e o momento em que estamos. Acho que é fundamental entendermos que a psicologia surge como um instrumento de saber a partir de um certo tipo de relação de poder, que é

o poder disciplinar, em um momento histórico definido, nos fins do século XVIII, justamente na esteira da constituição do direito moderno e no bojo de um conjunto de práticas e saberes sobre o corpo, sobre a vida, sobre a saúde, sobre as populações. Então, um conjunto de práticas e saberes vai construindo um certo modo de pensar, de sentir, de existir, que configuram um certo tipo de subjetivação e uma forma histórica de subjetividade que é a forma do indivíduo moderno, tal como vivemos hoje; isto que vivemos hoje, esta forma de sentir, de pensar, de existir, de experimentar o mundo, de se achar gente, de se olhar e dizer isto sou eu; essa forma indivíduo de subjetivação é uma forma historicamente construída. E a psicologia nasce exatamente como um dos braços, um dos dispositivos de construção desse modo de indivíduo moderno. Continuando um pouco nessa linha, essas práticas e saberes, que são vários, passam oficialmente a serem reconhecidos como ciências humanas, que é o jeito como esses saberes vão sendo apresentados oficialmente, o saber da ciência. Este saber vai assumindo no ocidente capitalista uma centralidade, antes ocupada pela religião. Centralidade mantida pelo constante recalçamento da sua dimensão política. Quer dizer, a ciência ocupa hoje, na modernidade, no contemporâneo, uma função tão central, porque se retirou dela - se recalca mesmo, se põe para fora, se expurga - a sua dimensão política, quer dizer, se perde a dimensão política de onde surge a necessidade histórica da construção de um saber como o saber das ciências humanas, incluindo aí a Psicologia. Esse modo de fazer história não é qualquer história que responde a isso, é um modo que é movido pela pergunta sobre o que somos. Uma pergunta de Donzelot em um livro belíssimo, que todo mundo que trabalha no campo da infância e da adolescência precisa ler para desconstruir, inclusive, essa idéia de família estruturada, que é a família burguesa - idéia que nós temos. Donzelot, em um livro fantástico que se chama "A Polícia das Famílias" vai desconstruindo essa história da família moderna. Ele vai mostrando como a família moderna foi se construindo historicamente, a partir do século XVII, XVIII, na Europa. Mas aí tem outros autores no Brasil, inclusive o Jurandir, que tem um livro bárbaro chamado "Ordem Médica e Norma Familiar", que se aproxima um pouco. Mas o do Donzelot é bastante "foucaultiano", então ele faz uma leitura muito genealógica mesmo, bastante interessante, da construção da questão da família.

Essa forma de pensar história se inaugura com Foucault. E Foucault vai mostrando como esse regime de poder é o regime disciplinar, é um regime de poder imprescindível na consolidação do capitalismo. Ele vai mostrando como a tecnologia disciplinar funciona através de procedimentos de individualização. Aqui tem um pedacinho do texto do Foucault que eu vou citar. Ele diz: "que funciona através de procedimentos de individualização descendente", porque ele está fazendo uma oposição à sociedade de soberania. Se vocês pensarem nos filmes antigos de rei, de rainha, eles

eram os indivíduos máximos, só eles tinham visibilidade, e a nobreza também, o resto era o resto, os súditos eram resto. O que vai acontecendo com o advento da tecnologia disciplinar, a qual Foucault chama de sociedade disciplinar, que vai se construindo a partir do final do século, a partir do século XVIII na verdade. O que vai acontecendo é um processo de individualização descendente. Então, citando Foucault, “à medida em que o poder se torna mais anônimo e mais funcional, aqueles sobre os quais se exerce tendem a ser mais fortemente individualizados” – vou seguir para poder me fazer mais compreensível – “o poder exercido através de fiscalizações, de observações, de medidas comparativas em relação a uma norma da invenção de desvios”.

Então, os sistemas mais individualizados – isso aqui já não é mais Foucault – serão aqueles mais distantes do metro-padrão. Qual é o metro-padrão que fica escondido para nós que não enxergamos? É como o sistema decimal. Sistema decimal, nós fazemos conta na base 10 e não sabemos; hoje, as nossas crianças quando vão aprender matemática chegam em casa para fazer conta na base 6, e nós nem sabemos do que se trata. É um metro-padrão que está aí, já está dado e nós funcionamos nesse metro-padrão. E esse metro-padrão da subjetividade, vamos dizer assim, do homem moderno é homem, branco, heterossexual, são, normal. Esse é o metro-padrão. Então, todos que estão mais distantes desse metro-padrão são os mais individualizados; então não é à toa que quando acontece alguma coisa, o moleque alcança a mídia por um crime horroroso que comove a sociedade; de repente é aquela pessoa, é aquele sujeito, é aquele indivíduo mais do que sujeito, na verdade. Então vai se individualizando naquele que é o mais distante do metro-padrão, e individualizando através desses procedimentos de exame, de observação, de diagnóstico, de teste. Coisas que conhecemos muito bem. Então, criança, adolescente, louco, delinqüente, negro, homossexual, mulher são os alvos privilegiados de mecanismos individualizantes, para os quais a psicologia vem fazendo contribuições inestimáveis.

E aí o Foucault de novo: “todas as ciências, análises ou práticas com radical *psi* têm seu lugar nessa troca histórica nos processos de individualização. No momento em que passamos de mecanismos histórico-rituais, de formação na individualidade, a mecanismos científico-disciplinares e que o normal tomou lugar do ancestral, e a medida lugar do status, destituindo, assim, a individualidade do homem memorável para do homem calculável, esse momento em que as ciências do homem se tornaram possíveis é aquele em que foram postas em funcionamento uma nova tecnologia do poder e uma outra anatomia política do corpo”.

Supersonicamente, muito rapidamente, só tracei algumas pinceladas para poder apontar alguma genealogia da psicologia e suas práticas, para poder problematizar sobre o que a psicologia tem a ver com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando tanto o ECA como o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente como cartas de intenção – e aqui eu estou seguindo uma idéia do Eduardo Passos e da Regina Benevides, que são psicólogos do Rio de Janeiro, com quem venho estudando há muitos anos – eu queria na verdade pegar alguns índices desses textos para evidenciar algumas linhas intensivas ou pontos de intensidade. Tanto a aprovação da lei 8069 de 1990, que promulgou o ECA com essa resolução que o Dr. Cláudio estava comentando, Resolução 113, do CONANDA sobre o Sistema de Garantia de Direitos, que dispõe acerca dos parâmetros para institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, parece inaugurar a possibilidade de outros discursos, outras práticas e, o que me parece bastante importante, outro lugar social para crianças e adolescentes; e aí, principalmente para aqueles das camadas mais empobrecidas e marginalizadas da população, porque em ambos os textos, em ambas as cartas se faz uma crítica radial à figura do menor, herança do Código de Menores, que vocês devem conhecer muito melhor do que eu (de 1927, 1979), seja identificando esse menor com a infância e adolescência em perigo, seja identificando esse menor com a infância e adolescência perigosa, termos facilmente mutáveis, permutáveis, seja na visão qualitativa ou religiosa assistencialista, seja na visão técnico-científica.

Agora, três pontos dessa carta de intenção merecem destaques, que o Dr. Cláudio já passou por eles, mas eu gostaria de ressaltar que me, parece por aqui, eles fazem a emergência desses pontos intensivos, desses pontos que fazem uma ruptura no lugar social, anteriormente marcado para os menores: um, que são as crianças e adolescentes considerados política, social e juridicamente como sujeitos e como sujeitos de direitos. O que é sinistro, não é? Pensar que até 1990, crianças e adolescentes não eram sujeitos, não eram considerados como sujeitos. Aí você fala – nossa, onde é que eu estava mesmo? Só agora é que foram considerados sujeitos. Um segundo ponto fundamental é a inauguração do princípio pelo qual as crianças e adolescentes passam a ter absoluta prioridade no atendimento de suas necessidades e de seus direitos. Isso não quer dizer que esteja acontecendo, mas me parece que é uma indicação enfática disso, da produção, da possibilidade da produção de um outro tipo de discurso e práticas sociais nesta direção. E um terceiro ponto, que é considerar as crianças e adolescentes como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Este ponto eu gostaria de ficar um tempo discutindo, porque acho que aqui tem alguns problemas que talvez merecessem a nossa consideração, mas não dá, não vai dar tempo.

Eu estou pensando, enfim, que muitas práticas “*psi*” podem ter sido efetivadas, quando eu falei do sinistro, que é considerar que crianças e adolescentes só são sujeitos a partir da década de 90. Parece-me que temos feito ao longo dos anos, eu estou formada há muitos anos, mas eu tenho

visto, tenho participado de práticas “psi”, que são inovadoras. Eu acho que tem inventos libertários de vários lugares, políticos, analíticos, sócio-analíticos, educacionais, sociais, enfim, temos construído coisas. O ECA também é efeito de um movimento, de uma construção.

Agora, queria chamar a atenção e eu acho que valeria a pena colocarmos um zoom em algumas práticas que iluminam, mesmo que seja pelo seu avesso, a importância da implementação dessas diretrizes intensivas. A primeira situação, que é de extrema delicadeza no manejo, refere-se a uma problemática importante quando estamos trabalhando em qualquer lugar, seja na clínica particular, seja no Cedeca, seja na Vara de Infância e Juventude – precisamos pensar como é que se recebe, como é que o profissional “psi” recebe a queixa, o pedido de ajuda que, em geral, os adultos fazem em nome supostamente das crianças e dos adolescentes. Essa é uma primeira situação. Peguei alguns recortes para poder pensar.

Muitas vezes esses adultos se colocam na condição de porta-vozes dessas crianças e adolescentes. Muitas vezes são mesmo, mas em muitas não são. E, na verdade, o que chega – obviamente eu estou falando desse meu lugar de trabalho, numa clínica chamada Social ou do meu lugar como supervisora ou como professora – é: o pedido da mãe que não sabe mais o que fazer com o filho agressivo, ou o pedido da escola que encaminha de baciada um monte de alunos que têm dificuldades de aprender, estão irrequietos, freqüentemente taxados de hiperativos e que, em geral, já vêm medicados, ou o pedido da técnica do abrigo da Unidade de Semiliberdade, que encaminha aquele adolescente usuário de drogas; ou ainda, (o pedido) do pai e da mãe que ficam desesperados porque descobriram que o filho ou a filha está mentindo, que está pegando coisas, que está furtando.

Aqui, eu queria pegar, pensar essas situações para poder, na verdade, botar um pouco de luz em alguns nós cegos que eu tenho visto, que todos nós temos ao receber essas situações. São nós cegos que nos impedem um posicionamento clínico-político claro, porque algum sempre está se fazendo. E qual o posicionamento clínico-político que gostaríamos de fazer? E como estamos, de fato ou não, recebendo essa criança e esse adolescente, ou essa situação onde existem crianças e adolescentes em jogo, como sujeitos de direitos. Eu trouxe algumas situações para problematizar, obviamente eu não vou esmiuçar situações, mas algumas para poder problematizar. Todas situações emblemáticas, vamos dizer assim.

Uma das situações tem a ver com uma discussão que eu fazia em uma época. Eu trabalho na Clínica do Instituto Sedes Sapientiae e um dos trabalhos que faço é a coordenação de equipes de estagiários, que são oriundas de diversos cursos de especialização do Sedes. Uma estagiária recém-chegada fazia o atendimento de uma criança. Sistemáticamente, ela, terapeuta, dizia que precisava ainda trabalhar com ele porque ele continuava muito agressivo. Trabalhando essa situação para ver do que se tratava, na verdade vimos que havia um

pedido original da mãe, desde bastante antes, que era: faça meu filho ser menos agressivo para ele não ser parecido com o meu ex-marido, do qual ela havia se separado. Quer dizer, que armadilha é essa que está colocada e que o terapeuta entra de cara na resposta à demanda da mãe sem problematizar essa demanda? Pode até parecer um exemplo banal, mas eu tenho a impressão que isso acontece muitas vezes.

Um dos pedaços do nó cego que está colocado, e que a gente não enxerga, é que a fala (ouvida) é a dos adultos. O assunto é de adulto para adulto, e a criança é o terceiro excluído mesmo. Este, que é um sujeito de direitos, tem que ser escutado, tem que ter voz, tem que ter a sua própria fala, tem que ter o seu desejo, pelo menos minimamente, respeitado, se é que tem a possibilidade de desejar, porque muitas vezes já foi tão calado, tão silenciado, que nem essa possibilidade desejante está colocada. Perdemos de vista esta criança, esse adolescente, porque eles não são adultos, e nós falamos com os adultos, fazemos aliança com os adultos. E aqui, eu acho que tem uma primeira questão importantíssima que perdemos de vista também: existe uma relação de dominação entre adultos e crianças, entre adultos e adolescentes; existe uma relação de poder, e é uma relação de poder que se caracteriza por uma relação de dominação e submissão. Uma coisa é fazer frente, fazer face e se colocar e responder sim, sustentar frente à criança e ao adolescente uma posição e uma fala; a outra coisa é você não perceber que, na relação com crianças e adolescentes, você é a parte mais forte, é o lado mais forte do poder. Eu acho que é importantíssimo marcar isso, os analistas institucionais falam isso muito claramente. Num livro do Lapassade, que chama “O Homem Inacabado” – eu só encontrei em francês, não sei se tem em português na verdade, – ele fala isso, quer dizer, a Cristina Vincentin retoma uma frase dele num livro genial dela – “A Vida em Rebelião”, que ele diz: “a infância é uma doença sexualmente transmissível, e é uma doença de adulto”.

Uma outra situação, que é um pouco mais cruel do que essa anterior e que tomei conhecimento há bem pouco tempo, mas para exemplificar, como é que o psicólogo pode ficar capturado nessa demanda do adulto, na versão do adulto e na visão do adulto, nessa coisa de não ver que está sendo individualizado o problema naquela criança, naquele adolescente. Tomei conhecimento há pouco de uma menina, uma adolescente, que foi adotada por um casal quando ela era criança no interior de São Paulo. Essa criança adotada foi crescendo. Na verdade ela foi adotada porque, segundo o casal, a filha deles precisava de uma irmã. Então, a boneca que você não compra no supermercado, você adota no abrigo. Enfim, e aí essa menina – que é negra, os pais são brancos – foi, sistematicamente, sendo discriminada por esses pais por diversos tipos de ações, e ela foi parar num psicólogo. Ela conta que não adiantava falar o que acontecia na casa dela, porque o psicólogo só conversava com os pais e recebia os relatórios que os pais mandavam sistematicamente sobre a menina. Parece folclórico, mas não é folclórico. Isso existe, infelizmente.

Uma outra cena, ainda: uma psicóloga de um abrigo que pede para que atendamos uma menina que está roubando, faz tempo que é abrigada (desde pequena), dessas pessoas que têm histórias de vida terríveis, super traumáticas, super violentas, e a menina está roubando e a psicóloga não sabe mais o que fazer com ela. Então pede atendimento para ela, ou então, iria interná-la na Febem. E já tinha feito Boletim de Ocorrência (BO) Então, quer dizer, uma pessoa que não consegue reconhecer numa ação dessa um pedido de socorro, uma mentira como sinal de esperança, como diz Winnicott, está aliada com quem? Com o quê? E numa situação como essa, quando recebemos esse pedido, o que é que a gente faz, atendemos a menina? Ou vamos ver do que se trata essa forma de entendimento dessa situação no abrigo? Acho que são alternativas de práticas que se colocam para nós numa situação como essa.

Acho que a situação que volta mesmo é a que a Cecília Coimbra já colocava em 1995 - que é uma psicóloga fantástica do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio. Ela escreveu um livro que se chama "Guardiães da Ordem", em que ela coloca exatamente isso, os psicólogos como guardiães da ordem; e guardiães de uma ordem social injusta, que reiteradamente vem se reproduzindo há séculos. Mas também, psicólogos inscritos em uma ordem disciplinar, onde a disciplinarização dos corpos, para torná-los úteis e dóceis, dá lugar a um regime biopolítico em que o poder dos "especialismos" não apenas decide os destinos de milhares de crianças e adolescentes, como também, e não menos importante, está o tempo todo sendo convocado a produzir formas de subjetivação assujeitadas, normalizadas, serializadas, homogêneas, alienadas dos próprios processos desejantes. Eu acho que isso, na linha do que o Foucault diz, quer dizer, o poder mais do que repreensivo, ele é produtivo, e o poder do especialismo produz um certo tipo de subjetivação. No biopoder, só para seguir no que Foucault foi avançando e alguns autores estão retomando, essa concentração do biopoder e da linha política, hoje, atinge níveis paroxísticos. Quando giramos levemente o nosso caleidoscópio, focamos outra composição da sociedade contemporânea, que em nome da sacrossanta inquestionável ciência moderna, vem configurando e forjando modos de existência de conseqüências e alcances inimagináveis.

Refiro-me aqui, ao tsunami avassalador que patologiza e medicaliza em escala planetária, não só adultos que escapam aos modelos de subjetividade prêt à porter, disponíveis no mercado, como também, o que é extremamente assustador, milhares de crianças e adolescentes em todo o planeta. Dados da Carta Capital de 23 de maio de 2007, informam que, nos Estados Unidos, pesquisas em companhias farmacêuticas descobriram em 1995 e 1999, que o uso de drogas semelhantes ao Prozac por crianças de 7 a 12 anos aumentou 151%; entre as de menos de 6 anos, 580%. Em 2004, o segmento de maior

uso de antidepressivos na população não adulta, nos Estados Unidos, foi o segmento de crianças de 5 anos ou menos. Desconheço se no Brasil temos pesquisas semelhantes, eu acho que não tem. Eu ouvi outro dia no rádio alguém falando, um cara da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) disse que não tem. Ainda assim, os retratos que chegam de escolas públicas e privadas, da rede pública de saúde, dos consultórios privados, das clínicas institucionais, das Unidades de Internação da Febem (Casa), indicam um cenário semelhante ao que ocorre em territórios norte americanos.

"Admirável Mundo Novo", quem leu Huxley lembra. Vemos desencantados muitos de nossos pares, psicólogos, repetindo mantras psiquiátricos inventados pela indústria farmacêutica - déficit de atenção e hiperatividade, depressão, síndrome do pânico - como fetiches para afugentar os questionamentos que a infância roubada de infância e a adolescência demonizada nos impõem.

Como sustentar o direito à voz, à fala, à opinião, à participação de crianças e adolescentes reduzidos à condição de objetos de práticas "psis", que se justificam e se legitimam cientificamente, socialmente e politicamente?

Lembro de uma assistente social que justificava o não acolhimento e a não contenção cuidadosa, mas firme, de um garoto abrigado que rompia freqüentemente em atos de violência pela seguinte frase analisadora: "o ECA não permite."

Fazervaler o ECA e o Sistema de Garantia de Direitos para além de sua função jurídica de cartas de intenção, exorcizar do espírito dos profissionais um ECA burocrático, que vai puni-los se não guardarem uma distância asséptica de crianças e adolescentes, contagiar a sociedade com a sua força de instrumento de resistência contra o oni-poder tanático do Império - conceito de Toni Negri, atualizar o que neles existe de potência de vida, são algumas de nossas tarefas atuais, que nos exigem o tempo todo a inventividade e a criação constante de dispositivos capazes de neles, tanto no ECA como no Sistema de Garantia de Direitos, redescobrir e colocar em funcionamento suas linhas intensivas. Certamente não será no isolamento confinante de nossas práticas "psi" que este possível se afirmará, e sim, talvez, na transversalização dos nossos olhares, práticas e saberes.

COORDENAÇÃO DA MESA: o papo está ficando bom, estamos somando aqui, os nossos desafios. E, enquanto profissão e prática profissional, a psicologia. Como estabelecemos de fato parcerias com os demais na luta, na efetivação, não só dos direitos, mas na implementação do ECA? Essa mesa redonda é fruto de uma demanda que vem batendo na nossa porta. Não é uma coisa que saiu da nossa cabeça, claro, nós todos na Comissão, que já vai ajudando a pensar como é que nós vamos saindo dessa clausura, desse jeito de fazer psicologia, que é isolado e sem se colocar num Sistema.

as ações do CRP SP no âmbito da promoção, defesa e controle da efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente

Débora Cristina Fonseca

Conselheira do Conselho Regional de São Paulo e da Comissão da Criança e do Adolescente, mestre e doutoranda em Psicologia Social pela PUC/SP, professora da Universidade Metodista de Piracicaba, e ex-conselheira tutelar.

É um prazer estar nessa mesa, podendo conversar um pouco sobre essas questões, principalmente sobre o Sistema de Garantia de Direitos, e dialogar sobre que lugar é esse de um Conselho Profissional. Vou falar desse lugar institucional, como Conselho Profissional, no caso da Psicologia. Que lugar ele deve estar e como temos entendido esse lugar do Conselho Regional de Psicologia? E que práticas, de que maneira o Sistema Conselhos tem se inserido no Sistema de Garantia de Direitos? Eu vou tratar essas questões, já pensando quais que seriam as falas que me antecederiam, e acho que foi ótima essa organização, porque não preciso voltar no que consiste o Sistema de Garantia de Direitos.

Pensando que este evento é também o lançamento da I Mostra Estadual de Práticas da Psicologia na área da Infância e Juventude, acho que é um aspecto muito importante, poder falar/mostrar o que se tem feito na área da Psicologia voltada à criança e ao adolescente, mas principalmente pensando na efetivação do Sistema de Garantia de Direitos. Acredito que vamos ter muita coisa interessante. Quando a Maria Angela falava que antes da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, estes não eram considerados sujeitos de direitos, não havia legislação, mas acredito que muitas práticas já concebiam dessa maneira e o Estatuto é consequência disso. O Estatuto traz essa forma de pensar a criança e o adolescente já modificada, mas acho que temos muito ainda a fazer e a Mostra vai trazer um pouco disso. Mas vou deixar que a Lúcia depois fale mais especificamente da Mostra e vou me ater às ações do CRP no âmbito da promoção, defesa e controle na efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Primeiro, gostaria de pensar que lugar é esse de um Conselho Profissional. Entendendo que os Conselhos Profissionais e portanto, o Conselho de Psicologia, são órgãos de mediação entre a sociedade e a profissão, portanto, ele não é um órgão de defesa dos psicólogos, mas tem que estar num lugar que possa fazer esse diálogo, entre a profissão, todo o conhecimento da Psicologia e a sociedade. Deve estar nesse diálogo e representar a Psicologia, como ciência e profissão, em todas as suas dimensões e que ao mesmo tempo, possa garantir a presença de forma séria e consistente no campo profissional, também dialogando com esse lugar da profissão, esse lugar do psicólogo, que a Maria Angela já trouxe um

pouco como tem sido esse lugar, e colocando-se num desafio de participação social nos mais variados espaços de direitos humanos da sociedade.

Um conselho profissional tem que estar inserido na sociedade, não apenas no lugar institucional, mas no lugar de diálogo com a sociedade na defesa dos direitos humanos e em todos os outros espaços onde se possa fazer essa discussão, além de ter um compromisso permanente de construir e apoiar ações que levem em consideração o compromisso social, ou seja, com a mudança dessa sociedade como um todo, buscando construir soluções técnicas e científicas que considerem as condições de vida da população brasileira.

Isto significa dizer que, a psicologia não tem que pegar suas teorias e aplicar como verdades absolutas, mas entender que contexto é esse, que sociedade é essa e qual é a condição de vida da sociedade brasileira. Então, dialogar nesses vários lugares.

Um conselho profissional tem que estar inserido na sociedade, não apenas no lugar institucional, mas no lugar de diálogo com a sociedade na defesa dos direitos humanos...

Débora Cristina Fonseca

Para isso, é importante, é necessário estar presente onde? Nos movimentos sociais, com uma participação efetiva, também nos organismos de controle social das políticas públicas, que também é outro espaço fundamental, um lugar muito importante, pensando na participação social, na defesa dos direitos da criança e do adolescente, entendendo o ECA como um grande instrumento de transformação social – se a gente olha para Estatuto como lei, apenas como lei, não fazemos nada. Muita gente diz que não adianta nada, só uma lei não

muda a realidade. Se entendermos apenas como uma lei, de fato, não muda, mas se entendermos que esse é um grande instrumento, que tem força de transformar a sociedade, de transformar a realidade, aí sim, nós começaremos a compreender do que estamos falando, do Sistema de Garantia de Direitos.

Eu gosto sempre de recuperar os princípios do ECA, e acho que todo mundo faz isso, porque é preciso reforçar sempre. É importante porque conversamos com pessoas que não viveram, por exemplo, a ditadura, as pessoas não sabem o que significa: não quero mais a ditadura. Então, é preciso buscar a história e bater sempre na tecla do que foi, do que significou, de que sentido tem, para que estes não desejem voltar à ditadura. Quando falo do Estatuto, é a mesma coisa, é preciso sempre recuperar o que ele significa e fazer sempre a relação com o que se tinha antes, com o que foi o Código de Menores, que ainda está presente na cabeça das pessoas, principalmente de pessoas que estão em alguns lugares de atendimento e de defesa da criança e do adolescente.

Vou contar uma historinha, já que o Cláudio contou. Sou professora no curso de Direito, leciono a disciplina Psicologia Jurídica, e é muito engraçado como os bacharéis em direito falam a palavra “menor”, tudo é “menor”; no último curso, coloquei a seguinte regra: que cada palavra “menor” que aparecesse nos trabalhos que eles entregariam, eu descontaria um ponto. Nunca vi tamanho desespero, eles não conseguem substituir a palavra menor por adolescente. Porque toda a formação está ligada a uma compreensão de menor, esse menor do Código de Menores. Quer dizer, temos 17 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente e ainda muitos desses alunos, garotos de 20 anos, nasceram praticamente com o ECA, mas estão sendo formados numa compreensão anterior, e serão profissionais que pensam pelo Código de Menores. Então, precisamos buscar sempre o que significa o Estatuto da Criança e do Adolescente para a nossa sociedade.

PESSOA DA PLATÉIA: Isto está muito arraigado na sociedade. O menor é criança pobre. Está muito arraigado.

DÉBORA: Muito. É o pobre, geralmente negro. E é muito forte, inclusive, na formação. Se pensarmos que eles estão sendo formados por juizes, promotores. O Cláudio pode dizer um pouco melhor. Quando vai alguém e diz: olha, nós vamos usar outro termo porque as palavras têm sentido, as palavras têm significado, eles ficam desesperados por não poder usar aquilo que é do comum, que foge do sentido produzido em sua formação. Penso que sempre temos que recuperar a história do Estatuto e o entendimento, o que significa este marco na nossa história, lembrando sempre que ele traz a doutrina da proteção integral, que está prevista nos documentos internacionais; então, não surgiu da cabeça de alguns, ele vem de várias discussões da própria história dos movimentos sociais do Brasil, como das discussões internacionais e dos documentos do qual o Brasil é signatário. Isso significa que a nossa participação está diretamente implicada na Garantia de Direitos, quando se entende

o que significa essa doutrina da proteção integral.

Recuperando o artigo 227, outro que também temos sempre que lembrar. Não foi o Estatuto que garantiu esses direitos, estão na Constituição, são direitos constitucionais; se este artigo fosse cumprido, não precisaríamos discutir aqui o Sistema de Garantia de Direitos, se ele é efetivo ou não, se funciona ou não. Precisamos buscar na Constituição essa garantia dos mais variados direitos da infância e da juventude, que foram então regulamentados pelo ECA. O Estatuto, sabiamente nos trouxe amparo para garantir estes direitos. Cada vez que leio o ECA, fico admirada do como foi tão sábia a construção desta lei. Claro, existem questões que poderiam ser melhoradas, mas se contextualizarmos a 17 anos atrás, trazer tão claramente os direitos e como fazer isso, quais os mecanismos para viabilizar esses direitos para que, de fato, eles possam ser garantidos. Temos todo um amparo para fazer valer estes direitos constitucionais. Se conseguirmos entender o que isso significa e o que significa para nossa realidade, para nossa sociedade, ele já começa a ser efetivado.

A doutrina da proteção integral significa ter certeza, ter a convicção de que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos. Porque antes, se entendia que crianças e adolescentes não eram sujeitos e nem cidadãos. Eles são sujeitos e têm os seus direitos. Precisamos ter essa convicção, essa clareza, que são portadores, merecedores de direitos próprios e especiais em razão da sua condição específica de pessoa em desenvolvimento, e estão a necessitar de uma proteção especializada, diferenciada e integral. Não significa “asujeitados”, e sim, sujeito que participa de tudo isso, mas que tem, de alguma maneira, uma proteção que lhes garantam o desenvolvimento integral.

O artigo 4º do Estatuto, que é o 227 da Constituição, traz toda a compreensão e diz de quem é a obrigação de fazer valer esses direitos. O Cláudio já tinha falado disso: dever da Família, da Comunidade, da Sociedade e do Estado.

Eu quis trazer o parágrafo único para destacar o terceiro item, que é muito falado, mas pouco garantido, que é a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas. Discutimos o tempo todo o que são esses direitos, como garantir, mas será que de fato temos discutido o que significa essa prioridade absoluta na elaboração e na formação das políticas públicas. Precisamos estar atento a isso, temos que recuperar sempre.

Então, pensando na implementação do Sistema de Garantia de Direito, eu usei a palavra “aparelho operacional”, para que a gente entenda que todos os órgãos são necessários à promoção, defesa e controle social. Eu ainda vou usar a palavra controle social e não controle da efetivação, porque trabalhei muito com isso na minha dissertação de mestrado, então para mim é muito forte a idéia de controle social e está ligada à Constituição, apesar de já se ter um outro entendimento. Mas, significa falar de uma interação de espaços, de instrumentos e de atores, e uma interação complementar que

possa se retroalimentar nesses três eixos. Ou seja, eu não posso falar que estou na promoção, na defesa ou no controle. Em algum momento, na minha ação específica posso estar numa delas, mas eu estou o tempo todo falando de tudo isso. O tempo todo eu tenho que entender o significado desses três eixos, senão fragmentamos, e não é possível pensar fragmentado. Se quisermos falar em Sistema de Garantia de Direitos e falar de uma compreensão do Estatuto, nós temos que entender de forma integral.

Como é que se pensa a participação, no geral, para fazerver o Sistema de Garantia de Direitos? Quem são esses atores?

Vamos ter a criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nas três esferas de governo, os Conselhos Tutelares também como parte desses atores sociais que devem fazer a garantia, os Fóruns de Debates e de Defesa da Criança e do Adolescente e vários outros espaços. Pensando nos vários segmentos, nos vários atores que são responsáveis e devem se responsabilizar pela elaboração, discussão e implementação de políticas públicas destinadas à garantia desses direitos, e nos vários outros atores que são incumbidos de executar tais políticas de atendimento.

... entendendo o ECA como um grande instrumento de transformação social – se a gente olha para Estatuto como lei, apenas como lei, não fazemos nada.

Débora Cristina Fonseca

Temos um pouco o panorama quando o Cláudio trouxe quem deve fazer, quem deve estar envolvido nesse Sistema de Garantia de Direitos. Temos que pensar que todos esses são responsáveis, do seu lugar, mas do seu lugar articulado com os outros. Não adianta eu dizer que isso é do outro. Eu tenho que entender o que é do outro, mas principalmente saber o que é meu na relação com o do outro, o que eu faço nessa relação. Eu lembro muito da minha experiência como conselheira tutelar, há alguns anos, que era muito engraçado, para não dizer triste, onde tudo era do Conselho Tutelar. Por exemplo; o menino teve problema de indisciplina na escola, manda para o Conselho Tutelar. Uma vez, uma escola tinha

1.500 alunos matriculados, 1.000 foram encaminhados para Conselho Tutelar porque tinham problemas de indisciplina. Quer dizer, uma questão de indisciplina é problema do Conselho Tutelar ou é problema da escola, não é uma questão diretamente relacionada à educação?

Do que estamos falando quando se trata de indisciplina? Então, não consigo resolver, mando para o outro, mas não há comprometimento para discutir o que significa a questão da indisciplina. Ainda no exemplo, pegamos aqueles 1.000 encaminhamentos, fomos para a escola e falamos: agora vamos discutir o que significam esses 1.000 encaminhamentos dentro dos 1.500 que vocês têm.

Precisamos entender o que significa tudo isso. Claro que o Conselho Tutelar também tem uma responsabilidade, principalmente trazendo a discussão para a prevenção. Mas não é assim que geralmente acontece, manda-se para o outro e lava-se as mãos. É um pouco esse jogo que vemos entre esses vários atores que estão no Sistema de Garantia de Direitos.

Falando agora da Psicologia, o cumprimento do ECA, no que se refere à compreensão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos na condição peculiar de desenvolvimento, traz de forma inquestionável, que a Psicologia, através de suas organizações, tenham que se comprometer, tenham que de fato estar comprometidos com a participação nesses espaços e com o cumprimento do ECA. Eu peguei esse aspecto para localizar o comprometimento que a Psicologia e seus vários lugares, as suas várias organizações, as suas várias instituições têm de responsabilidade no cumprimento do Estatuto.

O Conselho de Psicologia deve estar junto com toda a sociedade, buscando construir propostas para a implementação de políticas públicas que venham melhorar a qualidade de vida das pessoas e dar garantia de sobrevivência e desenvolvimento de crianças e adolescentes de forma integral.

Por que coloquei a questão da sobrevivência? Ficamos todo o tempo falando do desenvolvimento e não tem ninguém que se desenvolva se não consegue sobreviver nas questões básicas; quando o Cláudio falou da cesta básica, tem momentos sim que é preciso da cesta básica, agora, ela não pode ser a política. Ela pode ser, naquele momento, uma maneira de garantir a sobrevivência, e conseqüentemente vamos garantir a sobrevivência digna, fazendo valer todos esses direitos.

Isto significa falar de ética, falar de cidadania, que é desse lugar que eu entendo que um Conselho Profissional deve falar. Deve falar de um lugar da ética não como um código de ética, porque muitas vezes olhamos para o Conselho, entendendo o tempo todo, ele vai ou não enquadrar a prática em um artigo do código de ética, mas o que é uma ação ética ou pensar ético, do que nós estamos falando enquanto compreensão do ser humano, enquanto compreensão desse sujeito e compreensão da criança e do adolescente.

Do ponto de vista de um Conselho de Psicologia, dos Conselhos de Psicologia, significa colocar em prática as propostas que já estão presentes nos Congressos Nacionais da

Psicologia. Os últimos têm garantido de forma mais efetiva essa participação, esse envolvimento dos Conselhos de Psicologia na relação com o compromisso social, com contexto socioeconômico, considerando que grande parte da população é desrespeitada. Precisamos estar neste lugar de defesa dos direitos humanos, entendendo que temos que nos posicionar sempre contrário a todas as formas desumanas e desrespeitosas de trato com as pessoas.

Frente a uma realidade de exclusão social, os Conselhos devem implementar e assumir, como compromisso fundamental, a sua participação. Os Conselhos Profissionais, no caso o Conselho de Psicologia tem que estar como um representante de um segmento, mas que faz essa articulação com a sociedade. Nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (se der tempo vou mostrar um pouco como o Conselho de São Paulo tem feito), contribuindo nas discussões, nas elaborações e deliberações de políticas públicas voltadas para a criança, para o adolescente e para a família, às vezes se esquece da família, ficamos na discussão da criança e do adolescente e esquecemos que está se falando de uma maneira que defende a “família estruturada”, família modelo burguesa. Mas é importante entender que as várias formas de organização de vínculos têm que ser consideradas nas políticas públicas, e a Psicologia tem algo a dizer sobre isto, portanto, tem que estar nesses lugares para contribuir com essas discussões quando se pensa em elaborar políticas públicas. Neste sentido, é dever e lugar da Psicologia estar, através dos seus órgãos representativos, nas Comissões Assessoras aos vários Conselhos e não só no Conselho da Criança e do Adolescente. Temos que pensar os outros lugares, assessorando e propondo aos Conselhos o melhor encaminhamento das situações, instrumentalizando e qualificando com uma finalidade técnica. Quer dizer, quais conhecimentos a Psicologia, como ciência, tem e que podem ajudar a pensar o encaminhamento das situações, mas também com um posicionamento político - que defesa se faz, que lugar, que compreensão ela tem e que posicionamento político é esse.

Conselhos Tutelares. Sendo Conselheiro? Claro que não. Mas principalmente colaborando para a efetivação desse órgão, que é um grande instrumento que a sociedade ganhou, um grande lugar de poder que a sociedade passou a ter para fazer valer os direitos da criança e do adolescente, através dos seus representantes que são muito mal compreendidos. Muito pouco se luta para que os Conselhos Tutelares, de fato, cumpram com seu papel, que estejam no seu lugar social.

Hoje eu estava comentando que vi a programação do I Encontro Estadual dos Conselheiros Tutelares e fiquei horrorizada. Até mandei um e-mail para eles, dizendo do meu horror. Temos 17 anos de Estatuto, no mínimo, Conselhos Tutelares existem há 15 anos, e quem está falando para Conselhos Tutelares são juízes, promotores e delegados. Será que a sociedade não tem nada a dizer dessa prática? Será que nesses 17 anos não se construiu nada desse lugar da sociedade, que

não é o lugar do delegado, que não é o lugar do juiz, que não é o lugar do promotor? Então, eu acho que é uma compreensão equivocada dos Conselhos Tutelares. Entendo que o Conselho de Psicologia, assim como outros, precisam dialogar com esses lugares, cobrando do poder público as condições de funcionamento e de capacitação dos seus membros, para que de fato funcione como representantes da sociedade e não como o bonequinho do prefeito, do juiz, do delegado, que infelizmente existe ainda na prática. Cobrando também desse órgão a sua ação preventiva, porque os Conselhos Tutelares estão virando programas de atendimento; por mais que não queiram, é essa a compreensão e ele acaba ficando nesse lugar, atrás da mesa, atendendo casos. É claro que ele tem que ouvir as pessoas, tem que ouvir quais são os problemas, mas ele não tem que ouvir para ficar ali dando encaminhamentos individuais, mas fazer valer os direitos de todas as crianças e adolescente do seu município, que é o que está no Estatuto. Então, temos que cobrar isso também dos Conselhos Tutelares. Se eles não compreendem, vão ter que aprender.

Penso que também é um lugar da Psicologia e dos outros Conselhos Profissionais. Nos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo com as discussões, a viabilização das políticas públicas, apoiando e articulando. Entendo que esse é um lugar muito importante, apoiando e articulando com os outros órgãos denúncias de desrespeito aos direitos da criança e do adolescente, por exemplo, no caso da Fundação Casa – Febem, nas arbitrariedades, nos processos eleitorais dos conselhos de controle social, cobrando a investigação dos grupos de extermínio de adolescentes em conflito com a lei. Tem que ser um lugar que denuncie essas práticas, que coloque claramente, articulado com outros parceiros. Não é sozinho que se faz, mas é importante ter esse lugar, ter essa responsabilidade. Entendo que o Sistema Conselhos de Psicologia tem feito, mas tem muito ainda a dizer. Quando se traz à tona estas questões, você mobiliza a sociedade pelo menos para pensar sobre o assunto e discutir.

Nos serviços de atendimento à criança e ao adolescente. A Maria Angela falou do lugar do psicólogo e eu estou falando do lugar institucional da Psicologia, onde entendo que um Conselho de Psicologia precisa estar na orientação, mas também na fiscalização de entidades onde o psicólogo esteja presente, de forma que a Psicologia não seja utilizada, a exemplo do que já foi num passado muito recente, para não dizer que ainda acontece, como mais um instrumento de exclusão social através dos seus processos avaliativos. Quando um psicólogo aplica um teste, isso é um poder muito forte de dizer quem é o outro, como se usa este instrumento de poder? Não é o instrumento por si só, mas é o uso que se faz em nome de uma ciência, em nome de uma prática. É preciso entender o uso que se faz e discutir também a formação, passando por todas essas questões.

Um Conselho Profissional, no caso o da Psicologia, precisa estar nesses lugares também, precisa ir olhar qual é a prática. Por exemplo, vamos discutir com os psicólogos que atuam na

Febem (atual Fundação Casa), primeiro é preciso entender que instituição é essa? Claro que não vamos dizer que é o psicólogo o problema, mas ele precisa entender que instituição é essa e que lugar é este que ele está ocupando, para ter clareza das práticas dentro dessa instituição. Portanto, fiscalizando também de forma articulada com outros órgãos os vários lugares onde a psicologia esteja, com um olhar nas questões de direitos humanos: Casa Abrigo, Casa de Recuperação de Usuários de Drogas, unidades da Febem, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), hospitais psiquiátricos, escolas, creches e outros. Infelizmente, pouco se pensa em verificar qual é a prática dentro de Casa Abrigo, dentro dos CAPS. É preciso também estar comprometido com os direitos humanos nesses lugares, independente do psicólogo estar lá ou não. Nessa articulação com a sociedade, de que maneira a Psicologia pode contribuir para um olhar diferenciado dentro desses lugares.

Falando mais especificamente do Conselho de São Paulo, através da Comissão da Criança e do Adolescente, que se entende como um ator no Sistema de Garantia de Direitos. Como a Comissão tem trabalhado nos últimos anos?

A Comissão toma maior corpo a partir de 2000, não que antes o Conselho de São Paulo não tivesse um envolvimento, mas começa a tomar um certo corpo como Comissão mais efetiva a partir de 2000, com alguns momentos uma atuação maior, em outros um pouco menos, mas trabalhando principalmente com a perspectiva de ampliar espaço de participação social e política, com a finalidade de qualificar as discussões e o controle da efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Olhando o que eu disse antes, que lugar se entende como do Conselho Profissional e onde é que ele tem se colocado através da Comissão. Também, subsidiando o próprio Conselho, a própria instituição para intervenções e emissão de pareceres novos, manifestações referentes aos assuntos mais diversos. Ou seja, o Conselho, enquanto instituição, tem que se posicionar, ele deve se posicionar, mas precisa ter clareza de como se posicionar. Então a Comissão também ajuda nessa compreensão de como o CRP São Paulo se posiciona nessas várias questões que vão aparecendo, e que precisa entender bem antes de dizer: defendo isso ou aquilo.

Estabelecer canais de cooperação e comunicação com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Ou seja, ele é um lugar para pensar as políticas públicas dentro da Psicologia, mas é preciso antes entender, ter informações mais claras. Como é que eu posso interferir nessas políticas públicas se eu não tenho as informações? Então, também tem um canal importante com o CREPOP.

Promover ações que fomentem reflexões críticas e a construção de posicionamentos dos psicólogos no controle da efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Para isso, tem atuado nos seguintes eixos centrais: o Movimento Contra a Redução da Maioridade Penal, que é uma bandeira que o Conselho já tem a bastante tempo levantado e, em muitos momentos, se posicionado, e que temos que continuar,

O Conselho de Psicologia deve estar junto com toda a sociedade, buscando construir propostas para a implementação de políticas públicas que venham melhorar a qualidade de vida das pessoas e dar garantia de sobrevivência e desenvolvimento de crianças e adolescentes de forma integral.

Débora Cristina Fonseca

sempre com outros parceiros e sempre trazendo mais pessoas para essa discussão.

O Movimento pela Extinção da Febem. Como é sempre muito complicado (eu continuo chamando Febem, porque não sei de quem é a Casa), também em alguns momentos discutindo uma elaboração, de como se pode reestruturar esse lugar; se não dá para extinguir, temos que, minimamente, reestruturar. Mas a defesa maior é pela extinção. Pela municipalização das medidas socioeducativas, contra a privatização da execução das medidas, principalmente de privação de liberdade; pelo tratamento de adolescentes autores de ato infracional portadores de sofrimento psíquico, ou seja, a defesa de que tem que ser tratado pela saúde - é uma questão de saúde - e não por entidades particulares ou Organizações Não Governamentais (ONGs) que se colocam nesse lugar. E o debate com os psicólogos da Febem, uma ação que começou já faz algum tempo e tem continuado.

Agora rapidamente, vou passar por estas lâminas que mostram o trabalho da Comissão, compilado pela Simone (Assistente Técnica). Não vai ser possível comentar, mas só para vocês terem uma idéia do trabalho do Conselho de São Paulo, que ainda é pouco, frente à demanda que é muito maior, mas traz aqui um pouco do que tem sido feito a partir de 2000. Para ter uma idéia, como marcos históricos: na comemoração dos 10 anos do ECA, o primeiro manifesto contra a redução da maioria penal; em 2001, que também foi um momento muito importante, o concurso contra a redução da idade penal e a favor da cidadania, que foi um momento em que o Conselho, junto com outras entidades, foram para as escolas, para vários lugares que trabalham na defesa dos direitos da criança e do adolescente, dando voz para os adolescentes falarem por si mesmos, falarem sobre a redução da idade penal. Foi fantástico! Não sei quem acompanhou, mas era emocionante ver aqueles meninos construindo uma defesa contra a redução da

idade penal com suas palavras, nas várias modalidades, tivemos várias formas de manifestação, e a divulgação dos vencedores, que foi outro momento muito interessante. São marcos importantes que, a partir daí, com a campanha. “O Futuro do Brasil Não Merece Cadeia”, incluindo o gibizinho organizado com os premiados. Passando para 2005, a discussão sobre a Febem, sobre o “Direito ao futuro”. Em 2006, a participação e realização de eventos pelo Conselho, propondo uma reflexão maior sobre a sua própria prática e a dos psicólogos, uma série desses. E em 2007, mais especificamente, a Comissão tem trabalhado na participação do Ato Público Contra a Tortura, fez o relançamento da Campanha da Maioridade Penal, através do jornal, dos manifestos, enfim. E, agora, julho, comemorando os 17 anos do ECA, que não poderia passar em branco, eu trouxe dos 10 anos para os 17 anos quantas ações e o quanto ainda se tem a fazer, com o lançamento da Mostra. Também é importante falar das fiscalizações, com alguns exemplos de como o Conselho tem feito por ação própria ou movido pelo Ministério Público, ou por outros órgãos: inspeção nacional nas unidades de Internação, que foi uma ação do Conselho Federal com os Regionais e com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a inspeção em três unidades, com um pouco do retrato das instituições de privação de liberdade no Estado de São Paulo. Vou passar rapidamente algumas fotos, mas vocês podem ter acesso ao relatório completo. A Campanha Nacional dos Direitos Humanos. O retrato da realidade no país, que vai estar no relatório: a situação no Estado de São Paulo, marcando que lugar nós estamos, com estrutura física, condições de saúde, muito mais recursos. O que temos são formas de desrespeito total à criança e ao adolescente. Ou seja, não temos o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo.

Ainda, fiscalizações em outros lugares, que acabaram trazendo algumas ações importantes, alguns desdobramentos. O “GT” (Grupo de Trabalho) da Febem que começa com as discussões articuladas dos psicólogos e assistentes sociais. Foi um momento em que pudemos trazer um pouco da ansiedade do que estava acontecendo e a continuidade das discussões até o momento atual.

Alguns outros eventos, na ocasião do Congresso Nacional de Psicologia, chamados eventos preparatórios para elaboração de teses, foram vários. Na área da orientação, algumas demandas.

As participações nos órgãos de Controle Social, chegando ao CREPOP, algumas coisas que o Centro de Referência tem feito: pesquisas online, que são importantes para trazer dados, de certa forma, sistematizados.

As publicações. Vou passar bem rápido, eu já sabia que não teríamos tempo, mas deixei para termos uma dimensão do trabalho. Quando vamos olhando, começamos a entender o que significa esse compromisso com a promoção, defesa e

controle da efetivação, nesse tempo.

O acompanhamento dos projetos de lei, tanto estadual quanto nacional. O vídeo clube, que consiste em outra forma de discussão e de formação.

Para encerrar, o que significa esse compromisso social da Psicologia. Pretende-se, enquanto instituição, uma discussão do ponto de vista ético, técnico e político do papel da Psicologia no Sistema de Garantia de Direitos. Ou seja, pensar que lugar é esse, que contribuição a Psicologia, como ciência, tem a dar na discussão do Sistema de Garantia de Direitos, através dos seus vários lugares.

Lembro-me sempre de um juiz, muitos de vocês devem conhecer, o Pedro Caetano, sujeito com uma história de vida muito interessante. Ele foi uma criança institucionalizada que viveu num abrigo por muito tempo e, depois, veio a ser juiz em Santa Catarina. Ele fala assim: “vocês precisam educar os seus juizes e promotores.” Então, eu vou usar a fala dele para fundamentar que a Psicologia tem muita coisa a dizer, tanto do ponto de vista da formação da subjetividade quanto da ciência e das suas várias interfaces, independentemente de linhas teóricas, dos seus referenciais teóricos. A Psicologia tem algo a dizer e precisa dizer. Essa é a sua contribuição técnica, mas também ética.

Que compreensão se tem do ser humano e o que se faz com essa subjetividade? De que maneira estamos contribuindo para que essas crianças e adolescentes, que cresceram com o ECA e vão ter a maioria daqui a pouco, possam estar inseridos nesta sociedade e compreendendo a realidade. Então, a Psicologia precisa se comprometer com isso.

E político. Nenhuma ação é desprovida de um posicionamento político. Eu posso não ter claro qual é, mas ele é político. Eu preciso ter clareza disso e de fato me posicionar num determinado lugar. Entendo que precisamos sempre fazer essa reflexão enquanto Conselho, como psicólogo e como atores desse Sistema de Garantia. Do âmbito da promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Quero finalizar, dizendo que a Mostra vai ser uma oportunidade de enxergarmos como a Psicologia, como a categoria dos psicólogos, tem se envolvido e tem se comprometido com este Sistema de Garantia de Direitos. Acredito que teremos um quadro muito interessante, podendo ver práticas que nem sempre têm espaço. A mídia não dá espaço para essas práticas, seja do psicólogo ou de outras áreas. Será uma maneira de dar visibilidade a essas práticas, para mostrar que nem tudo é descumprimento do ECA, temos experiências muito importantes, e interessantes, que precisam ser socializadas. A Mostra é um marco importante que a Comissão da Criança e do Adolescente traz para comemorar os 17 anos do ECA. Obrigada.

COORDENAÇÃO DA MESA: Nossa! Fiquei até cansada de pensar em tanta coisa. Na verdade, há muitas mãos, vários psicólogos que vieram contribuindo. Abre o debate.

Debate

PESSOA DA PLATÉIA: Boa noite. Eu queria fazer um lembrete: na pasta que vocês receberam está a Resolução 115. Logo depois foi aprovada a 117, que também dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos. Mas ela faz alterações só de redação, então, é só para saber, porque senão todo mundo olha e fala: tem uma nova, já mudou. São mudanças só de redação. Não se preocupem.

PESSOA DA PLATÉIA: Boa noite. Eu queria parabenizar a mesa e fazer uma observação. Quando vocês falam, por exemplo, da questão racial, da questão das crianças negras e tal, que são meio esquecidas quando a gente discute uma série de políticas. Só para dar um exemplo, recentemente, uma questão envolvendo uma criança negra que foi discriminada numa escola gerou uma série de discussões, surgiu uma lista de discussão sobre a questão racial, eu lembrei, o artigo 5º do ECA fala da questão da discriminação. Quer dizer, na aplicação da lei e de várias políticas você precisa de complementos. Então, essa situação envolveu Conselho e comunidade negra, esse grupo e vários órgãos, mas ninguém lembrou do ECA, então, onde ficou o Conselho Tutelar, a própria escola? Como é que se trata com essa questão.

DÉBORA: Acho importante você trazer essa questão. Porque de fato, esquecemos quantos atores e esses vários lugares onde a questão precisa ser discutida. A discussão acaba ficando num determinado lugar e não chega de fato onde deveria chegar, no que significa do ponto de vista do desrespeito a essa pessoa. Independente de raça, credo, temos que entender que direitos estão sendo violados quando você tem uma situação de discriminação.

Penso que tem que chamar mesmo o Conselho Tutelar para essa discussão. Fico muito pesarosa de ver a situação dos Conselhos Tutelares porque eu já estive neste lugar e aprendi bastante, eu devo muito da minha formação na área a minha experiência dentro do Conselho Tutelar. Quando essas questões chegavam, tínhamos que articular uma discussão muito grande; não se resolve o problema, encaminhando uma denúncia à delegacia e pronto. Tem que ser um episódio que sirva para repensar a questão toda no município. Você tem que trazer isso à tona para fazer pensar que posicionamentos são esses que estão acontecendo em cada município. E o Conselho Tutelar é por excelência o lugar para se fazer isso, para que as pessoas entendam que a situação ocorre no lugar onde se deve fazer a defesa de direitos, do que está no Estatuto, não a defesa do indivíduo. Esta última é uma compreensão muito comum, porém muito equivocada.

MARIA ANGELA: Só acrescentando ao que a Débora falou. Eu também sei um pouco como estão os Conselhos Tutelares, hoje, tenho notícias que me deixam bastante triste.

Essa situação que você traz é de muita delicadeza, porque tem uma criança envolvida na história. Toda a habilidade dos Conselhos Tutelares, dos Centros de Defesa dos Direitos

da Criança e do Adolescente é pouca para o tamanho da delicadeza que precisa ter para lidar com a situação dentro da escola. Porque, de repente, do jeito que você entra numa escola, a partir de uma situação de discriminação de uma criança por raça ou seja lá o que for, você pode piorar a situação para a criança. Penso que aí tem uma coisa que é como você lê e coloca em análise a situação que está em questão. E para isso, sem dúvida, eu concordo com a Débora, que a qualificação dos Conselhos Tutelares, o acompanhamento da ação dos Conselhos Tutelares é importante. Eu até queria perguntar como é que a gente faz isso? Como é que acompanhamos os Conselhos Tutelares para que eles possam, de fato, estarem qualificados para enfrentar situações, às vezes, tão delicadas e com proporções tão grandes, como por exemplo, a mobilização de uma escola que manda 1.000 crianças para o Conselho Tutelar por problema de indisciplina. Quer dizer, que escola é essa. Tem todo um trabalho a ser feito e quais são os dispositivos que se utiliza para fazer esse trabalho com as escolas, como é o caso dessa escola que também precisaria fazer um trabalho.

Recentemente, ouvindo uma aluna contar uma experiência numa escola também; ela chegou de uma ONG para trabalhar com um grupo de adolescentes e a diretora a advertiu para ter cuidado que tinha um bandido na classe, que era um menino que estava em Liberdade Assistida (LA). Quer dizer, a diretora faz isso. Obviamente, o psicólogo numa hora dessa tem que sacar que o trabalho dele não é só com um grupo de adolescentes, mas o buraco está bem mais embaixo e tem que criar dispositivos para intervir nesse modo de pensar, nesse modo de funcionar, nesse modo de se posicionar diante de uma questão tão complicada quanto dizer que um menino que está cumprindo LA é um bandido.

PESSOA DA PLATÉIA: Boa noite. Eu sou de Presidente Epitácio, interior de São Paulo, e gostei muito quando a outra pessoa colocou a questão da formação do psicólogo, porque se há um ano eu viesse aqui eu não iria entender nada do que estava acontecendo. Há um ano eu entrei no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) lá da minha cidade, de repente veio o presidente do CMDCA, e sem nem saber o que era aquilo, comecei a ser psicóloga de um programa de políticas públicas do município. Eu falei – a minha formação não me ajudou em nada disso. Eu acho que precisamos lutar para que isso mude. Não podemos ficar ignorantes numa situação dessa. Temos muito para contribuir. Então pensei, preciso colocar um pouco do que passei para ajudar, para mudar isso. Hoje eu sei, para mudar o Conselho Tutelar, precisamos fazer parte de outros Conselhos de Direitos, precisamos estar lá. E a sociedade não se mexe. Tivemos Conferência Municipal agora no meu município, esperávamos umas 300 pessoas, tinha 80. A gente convida a cidade inteira e ninguém vai, ninguém quer participar,

ninguém quer mudar. Eu acho que quem está aqui hoje tem que se comprometer e mudar. Você tem aluno, é chegar na sala de aula e falar-olha, precisamos lutar para melhorar o nosso curso. A gente precisa saber como agir, como mudar, como lutar por uma transformação da situação das crianças e adolescentes do nosso país. Eu achei muito legal a proposta da mesa e falei assim: vou lá. E vim aqui hoje, para saber se o que eu estou fazendo lá, pelo menos, está correto. Eu vim aqui hoje, e vi que estou no caminho certo e que a gente tem realmente que se colocar. Eu acho que o psicólogo tem recursos maravilhosos para participar do Sistema de Garantia de Direitos. Falta encontrarmos caminhos para isso.

COORDENAÇÃO DA MESA: Em relação ao que o Conselho tem feito e a Débora passou rapidinho e mostrou, também achamos que temos que pensar como dar um norte ético, político e técnico para o psicólogo. Considerando isso, temos feito várias ações com a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP). A idéia é aproximar essa preocupação do Conselho e, provavelmente, da ABEP, e pensar ações que vão nessa direção. Por exemplo, em dezembro fizemos um primeiro encontro para pensar medidas socioeducativas. Aquele evento já foi um começo para pensarmos a prática profissional, onde entendemos que tem lacunas, que precisamos nos preocupar com esse norte ético, profissional e político da Psicologia. Agora, sempre precisa mesmo, de fato, fazer essa aproximação. Fazemos com os alunos nos outros espaços em que estamos. Quando a Débora fala do Congresso Nacional de Psicologia, ela aponta para isso e entendemos que tem muita prática inovadora, disse também a Maria Angela, muita prática de psicólogos. Por mais que a gente entenda que existem inúmeras práticas e linhas teóricas, de fato, tem muitos psicólogos fazendo no seu cotidiano, seja ele na instituição que está trabalhando ou nas suas representações, no Controle Social, ou no CMDCA, como você está, que não têm esse diálogo. A idéia é justamente dar norte a isso, poder trazer os psicólogos e conversar, e até pensar quais são as estratégias que podemos estabelecer para não chegar só nos psicólogos já formados, mas também nos psicólogos em formação.

Podemos até pensar, à luz da tua fala, numa parceria da ABEP nessa Mostra. Quer dizer, pensar em práticas profissionais de Psicologia, não só de psicólogos formados, mas também pudesse buscar dentro da universidade para estimular que os alunos venham mostrar e até se vejam como promotores do ECA nas suas práticas profissionais. Quer dizer, tendo o ECA como base para sua prática profissional.

DÉBORA: Complementando, há duas semanas, a ABEP fez um encontro para discutir a docência em Psicologia, realizado na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Foi uma parceria da ABEP com a Universidade de São Paulo (USP), UNICAMP, com apoio do Conselho Federal para discutir o ensino de Psicologia. O ensino de Psicologia para psicólogos e o ensino da Psicologia em outros cursos superiores e no ensino médio. Participei de um grupo que discutia o ensino

da Psicologia em outros cursos, onde todas as pessoas que estavam ensinavam Psicologia em outros cursos. O que achei mais interessante é que a maioria daquelas pessoas dizia que eram os únicos que falavam do Estatuto da Criança e do Adolescente nesses outros cursos. Fiquei pensando: como nós estamos conseguindo ir falar de Estatuto da Criança e do Adolescente em outros cursos, se em muitos cursos de Psicologia não se fala, não se discute? Precisamos pensar isso mesmo, e a ABEP é um grande caminho para pensar essa formação, que de fato, tem muitas falhas, e no nosso caso específico, fica difícil ao psicólogo entender o Sistema de Garantia de Direitos.

PESSOA DA PLATÉIA: Nós não escutamos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e nem de políticas públicas para crianças e adolescentes. Obrigada.

PESSOA DA PLATÉIA: Boa noite. Sou estudante de Psicologia e estava ouvindo ela falar a respeito da formação do psicólogo e estávamos comentando que na nossa faculdade - eu estou no segundo ano - temos quatro aulas de Psicologia Social por semana; no começo do ano mesmo, tivemos aula só sobre o ECA, e com a visão da professora, porque fazemos um estágio já no segundo ano em instituições, e ela deu uma aula no sentido de nós não tratarmos as crianças e os adolescentes como se estivessem num zoológico, porque o nosso enfoque seria, principalmente, crianças abrigadas. Eu posso falar particularmente porque eu não conhecia, eu não tinha idéia do que era um Conselho Tutelar. Eu sabia que existia o Estatuto, mas também não tinha idéia do que era Garantia de Direitos, não tinha a menor idéia dos abusos que eram cometidos, porque as crianças iam para abrigos, eu não tinha idéia do trabalho mesmo do Conselho. De certa forma, eu estou vendo que vocês falam de coisas que são relativamente novas para mim, porque também eu sou estudante. Mas, por outro lado, fico feliz, porque a nossa formação tem muito disso tanto que tivemos Antropologia o ano passado, foi todo o enfoque em cima disso; temos Psicologia Social este ano. Achamos que é muita aula de Psicologia Social, mas temos a oportunidade de esmiuçar o ECA, de ler livros. Conversamos com outras colegas de outras universidades que dizem não terem. Eu conversava com a minha cunhada, era um domingo e falava do ECA, ela está no quarto ano - nossa, eu nunca vi, estou me formando e nunca passei por isso.

Como você falou de um juiz que tem que reeducar os juízes, eu fico pensando se não seria o caso de reeducar os psicólogos, porque ainda tem muito essa idéia de - vou me formar, vou ter um consultório lindo em Perdizes e vou cobrar R\$ 80, no mínimo, por 40 minutos. Fico pensando, chamamos a sala toda e o pessoal não se interessou muito. Se chamamos para um churrasco sábado, todo mundo vai; então, acho que é questão de educar mesmo. Tanto que, eu não sabia, e agora estou super interessada, que o meu trabalho para o segundo semestre de estágio vai ser feito totalmente em cima do ECA, com outras literaturas, mas a minha parte será sobre o Esta-

tuto. Eu estou achando bacana, estou maravilhada. Eu quero falar que é muito importante fazer o Estatuto ser conhecido. Uma coisa engraçada, eu falava com o meu pai sobre como as pessoas pensam a respeito do Estatuto; ele disse que acha um absurdo que a minha vizinha não possa bater nos filhos dela livremente sem ser chamada a polícia. Eu falei: então, são duas mentalidades, a mentalidade de Estatuto e a mentalidade que foi formada com os anos. E meu pai nem é tão velho, vai fazer 50 anos. Acho que seria legal também ter uma reeducação com enfoque no que acontece no país mesmo. Obrigada.

PESSOA DA PLATÉIA: Não sou psicóloga, sou assistente social e vou fazer só uma observação. Eu não conhecia, propriamente, o trabalho do CRP, estou conhecendo a partir de uma colega que trabalha junto, psicóloga. O quão se torna necessário e importante a integração de uma equipe multidisciplinar nesse trabalho com criança e adolescente. Porque é uma que vai imbricando com a outra e se torna necessário para essa emancipação, para que aconteça a efetivação do ECA. A nossa categoria, lógico, faz todo um estudo e se torna necessário para uma categoria, que está imbricada com a outra, trabalhar o ser humano como total, a criança e o adolescente como um todo, não na sua particularidade, tirando toda aquela problemática, todo o meio que o cerca, enfim, é ele num todo, dentro daquela situação que nos é apresentada, propriamente: parar e ouvir. É uma observação de o quanto se faz necessário o trabalho de equipe multidisciplinar no atendimento.

PESSOA DA PLATÉIA: Primeiro, quero parabenizar a todos, foi muito bom, eu acho que foi bacana mesmo. Eu quero falar da proposta que o CRP coloca, trazendo para nós. É uma proposta muito boa. Só que acho que tinha que expandir, não só para psicólogos, estudantes, mas para a população, para a sociedade. O Dr. Cláudio falou de quem... e eu até me perguntei: será que os indivíduos têm acesso ao poder judiciário, sabe o que é um Conselho Tutelar? Não têm esse conhecimento também como a colega levantou. A questão de massificar de uma forma mais abrangente, levando ao conhecimento do povo, da população, penso que seria também uma proposta muito boa, para que as pessoas conheçam e acabem podendo ajudar. Como diz o ditado, uma andorinha só não faz verão. Eu tenho certeza que essa proposta iria ser bem mais abrangente e de conhecimento do povo. Fico perguntando para o Dr. Cláudio, o que ele disse a respeito dos eixos estratégicos da defesa, que sem dúvida é fundamental, como saber que o povo, a população não tem esse conhecimento? É isso que eu queria saber. E uma pergunta: se o Conselho tem uma proposta para demonstrar para a população isso?

CLÁUDIO: É triste, quando nós falamos povo, aponto um dedo e vem quatro para mim, não tenha dúvidas. O direito sempre foi tão hermético, a compreensão do Direito. Há 10 anos na minha vida eu tenho tentado, muito entre aspas, como uma amiga diz, que precisamos “popularizar” o Direito. Eu não acredito nessa terminologia de popularizar o Direito,

Penso que é muito além, é algo muito metafísico, eu diria, para não usar subjetividade como vocês. Aliás, muito metafísico. Mas, tenho tentado de verdade, e não só eu. Existem vários advogados como eu, pessoas que estão tentando decodificar essa linguagem para o povo. Eu trabalho também no Cedeca, temos lá o programa do Ação Família, já em dois momentos, onde podemos discutir com os grupos, com grupos de mães, aquelas senhoras que, falar de delegacia, ela sabe o que é; falar com o delegado, já tremeu, porque é uma coisa muito longe, não é muito da realidade deles esse acesso. Temos tentado desmistificar um pouco isso (no trabalho de dissertação que eu fiz, uma das questões colocadas é que o campo sociológico foi muito abrangente, eu achei ótimo, porque esse era o objetivo mesmo, ainda que eu venha da área do Direito), desmistificando um pouco essa linguagem. Porque ela é usada, inclusive, contra nós nos tribunais, nas audiências, por algo que não entenda, mesmo advogado com advogado; então, aquele que tem a melhor terminologia jurídica é o melhor advogado, não é aquele que garante direito. Eu busco ter a terminologia jurídica, obviamente, faz parte da minha profissão, mas o tempo todo, tentando desconstruir um pouco essa linguagem para que as pessoas tenham acesso. Quando digo acesso, não estou falando dos advogados (dou aula no curso de Violência do Sedes faz 9 anos, e quando entro no meu módulo, sempre digo que não estamos para formar perito em justiça, nem advogado, nem promotor, nem juiz, mas que as pessoas consigam enxergar como que esse direito funciona. E tenho tentado fazer o tempo todo que as pessoas entendam do que estamos falando, para que consigam ver que elas são capazes de acessar. Porque a dificuldade de acesso está, inclusive, na terminologia. Dependendo do lugar de onde estamos, algumas coisas são muito difíceis, e eu falo porque sou muito boca aberta, mas é muito difícil alguém falar: repete, não entendi, não sei do que você está falando. Até em grupos de pessoas, inclusive estudiosos, é muito difícil, imaginar o povão, esse povão do qual você se referiu. É desconstruir mesmo essa linguagem para que eles compreendam, porque eles não acessam, às vezes, por falta de compreensão.

COORDENAÇÃO DA MESA: Em relação ao Conselho, achamos que, começar convidando os psicólogos para trazer as suas práticas já está de bom tamanho para o que temos capacidade. Claro que entendemos que tem que ampliar, mas trazendo os psicólogos que trabalham, pensamos que estes vão trazer sempre uma prática que diz respeito a outros profissionais, quer dizer, cada vez mais temos nos dado conta de que só é possível trabalhar numa equipe muito mais ampla do que a Psicologia para entender as realidades. No momento, só conseguiremos trazer os psicólogos e fazer uma Mostra com essas práticas e começar a conversar sobre isso. A Comissão é pequena, a infra-estrutura não é muito grande. O Conselho tem uma potencial para fazer trabalho de magnitude muito maior, só que a Mostra é estadual, então, se começarmos com os psicólogos e os psicólogos toparem e vierem mostrar as

suas práticas e conversar sobre isso, já é um bom caminho. Talvez possamos pensar numa versão mais para frente, onde de fato consigamos dialogar com a sociedade um pouco mais ampla. Pensamos que esse primeiro momento seria com os psicólogos. Agora, temos notícias de ações onde a divulgação desses conhecimentos acontecem. Por exemplo, em Ribeirão Preto tem um grupo de psicólogos que faz um tipo de trabalho que se chama ECA nas Escolas, que leva para a escola essa discussão do ECA, para que os jovens, adolescentes e crianças conheçam o Estatuto. Na prática, o envolvimento não é só do psicólogo, tem psicólogo, mas tem outros profissionais, tem o pessoal do Conselho Tutelar, do Conselho de Direitos, portanto, vamos conhecer um pouco mais do que só a prática profissional do psicólogo.

PESSOA DA PLATÉIA: Sou psicóloga da famigerada Febem. Há 7 anos questiono o tempo todo o meu papel. Trabalho na área pedagógica por opção, entrei num concurso e permaneço na área pedagógica, e isso significa o quê? A área técnica vai trabalhar com os processos e faz o acompanhamento e a área pedagógica tem a opção de estar em contato direto. O que eu queria colocar é que, para chegarmos e vocês falaram isso agora, Cláudio, eu entrei e descobri que a nossa linguagem simplesmente não atinge o adolescente, essa criança e a família. Então, primeiro lugar, é preciso saber chegar. Não adianta você fazer um atendimento de uma hora, como às vezes acontece, ele não entendeu absolutamente nada do que foi dito, e nem sempre por usar termos técnicos, por não ouvir aquele que está ali. No contato diário é possível fazer um trabalho, descobrir onde tudo começou com eles. E fazia projetos de sair com eles para dar palestra em escolas. Fiz vários projetos que nunca apareceram, porque não interessa. Hoje, eu trabalho com meninas que estão nessa condição, de total e absoluto abandono. Se pensarmos, mais excluídas do que as mulheres nessa condição não têm. Como se consegue conversar com elas? Nos despiendo dessa postura de psicólogos. Ainda tem psicólogos que entra para atender e diz: tem uma sala? Tem que ser sempre a mesma, esses atendimentos individuais têm que ser sempre na mesma sala, com os mesmos móveis? Não. Não existe isso. A gente senta o tempo todo no chão, eu tenho dor na coluna porque sento onde der, o momento em que der. Então, o que é atender? É fazer terapia? Não, não é. É atendimento, essa emergência, é esse ouvir, essa chegada.

Eu acho legal o ECA, conversarmos sobre todas as leis, sobre os direitos, mas a experiência que tenho é: não há trabalho interdisciplinar, porque as pessoas morrem de medo de errar, de se comprometer, de se aproximar do outro e ouvir: nossa, eu acho que eu não sei tudo. Então, vem com uma teoria X, se mostra. Nós temos várias teorias para abordar o ser humano como um todo e você se identifica com uma ou outra. Mas é você ali como ser humano. Infelizmente, nesses mais de 20 anos que estou formada, dificilmente se encontra um psicólogo que é psicólogo, porque ele aproxima

e pronto. Muitos de nós estamos vindo aqui até para tentar falar um pouco, porque é muito angustiante trabalhar numa instituição como esta. Eu me formei na PUC com uma visão socialista, social, psicologia social, em 1980. De 1980 para cá, eu acho que não mudou, só em termos de levantar as bandeiras e brigar, mas em termos práticos, reais, eu não vejo mudanças de quando eu era estudante. E isso é triste. Acho bacana, estarmos aqui às 22 horas, com tantas pessoas. Essa é a massa. Esse é o pessoal que está a fim. Então, obrigada pela atenção e precisamos nos aproximar mais um do outro. Esse é o nosso papel como psicólogo. Se fizermos isso, o resto vem de bandeja, vem direto. Obrigada.

COORDENAÇÃO DA MESA: vamos publicar no site, então, quem tiver interesse, cada um de vocês é um grande promotor e divulgador da Mostra. O mais importante é acessar o site, ver as regrinhas, fazer a inscrição, divulgar para outras pessoas, para outros psicólogos, em parceria com a ABEP, que é legal pensar que tenham estudantes para trazer as experiências. Em outubro faremos a apresentação, uma exposição de 30 trabalhos. Teremos uma Comissão para elaborar pareceres que vão selecionar 3 ou 4 trabalhos para que as pessoas contem um pouco mais sobre os seus trabalhos. Vamos conhecer a partir dos painéis as experiências, mas sobre alguns vamos conversar e fazer o debate.

PESSOA DA PLATÉIA: Eu não sei exatamente para quem vou falar isso, porque tiveram várias questões que eu fiquei interessado em discutir com vocês. Na verdade eu sou biólogo. Muito do que vocês falaram aqui se relaciona exatamente com a razão da linha de pesquisa que venho seguindo. Vou tentar falar de uma vez e não sei o que vai sair. Basicamente, eu não sei o quanto vocês têm consciência do quanto a linguagem do psicólogo é hermética para outras pessoas. Um de vocês está falando particularmente do que seriam os pacientes, mas, para todos; e quando isso toca, particularmente, o aspecto jurídico ou cientista, por exemplo, falando no meu caso, faz com que seja mais difícil ainda que uma situação singular na vida de uma pessoa, que é por exemplo a adolescência. Hoje em dia, até pela mentalidade social que vivenciamos, a subjetividade é prezada mais do que qualquer coisa. Então, como você vai considerar um processo subjetivo? É isso que eu falo, a lógica de mundo que você precisa ter para conseguir entender o que é um período da adolescência no desenvolvimento de um sujeito não é compatível com o que, nos dias de hoje, está na nossa formação, está incutido na nossa cabeça. Inclusive, na nossa aqui, que somos pessoas diferentes, que queremos mudar, mas que, sem dúvida, sofremos as mesmas dificuldades.

Eu sei que qualquer um daqui, se eu fosse falar de biologia, iria se encrencar com um monte de termos e falar: mas não, isso é determinista. Mas, é justamente isto que falta, quando você fala do modelo de feedback nos diferentes órgãos, a ação tem que ter a retroalimentação de um órgão com o outro para que a ação seja efetiva. É a mesma coisa o psicólogo. Ele tem que ser capaz de conversar com o biólogo, com o ad-

vogado, escutar e propor de volta e não ficar com essa coisa de não entendi e não vou nem colocar a questão. E, de fato, o modelo de mundo que temos socialmente na nossa cabeça não favorece entender o que é uma questão subjetiva; por isso que, por exemplo, o uso generalizado de medicamentos acontece, porque é muito mais simples você imaginar que a agressividade é uma disfunção comportamental do que uma expressão da vivência da pessoa. Eu não acho que é por acaso, que profissionais de muitas áreas têm como contribuir nessa questão. Eu venho discutindo uma série de questões no meu trabalho, que entendo ter mais a ver com diferentes visões de mundo, não sei quantos de vocês já ouviram falar de complexidade, que é só um nome, penso que é a mesma coisa que você falou, no final, ser Junguiano. Eu não sei qual, não importa, é a visão que você tem, a visão que você pratica no final. Daí é outra dificuldade que vejo, é como compreender a dimensão política das minhas ações, como psicólogo, como biólogo, como cientista, não é por acaso que não conseguimos compreender, talvez não tenhamos a visão de mundo necessária para entender o que as minhas ações geram. Eu só queria colocar isso e tem muito mais para discutir.

DÉBORA: É provocativa sua fala, pena que não temos tempo para discutir. Mas, concordo que temos mesmo dificuldades para dialogar entre esses vários campos dos saberes, entre esses vários lugares do saber. Fiquei me sentindo provocada, porque eu sou uma professora de psicologia e leciono em outros cursos e não para psicólogos; já dei aula para biólogo, odontólogos, bacharel em direito, matemática, nutrição, farmácia, e tive que aprender nesses lugares a falar de um jeito que eles pudessem compreender do que é que eu estava falando. Mas é muito difícil fazer isso, o discurso é tão fragmentado e muito cheio de termos que estão ligados a uma determinada área, que consiste num exercício constante. Quando você vem e nos coloca essa questão, nos instiga a pensar. Quando ela vem do serviço social e coloca: olha, estamos discutindo interdisciplinar. Acredito que esse é o lugar para pensar: eu estou me fazendo entender? Quando você diz: não conseguimos falar porque também, muitas vezes, não conseguimos ouvir. É bem provocativo e que bom que você esteja aqui.